

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL das Sociedades:

Tomé Participações Ltda;

Tomé Engenharia S.A.;

Tomé Equipamentos e Transportes Ltda;

Sotrel Equipamentos S.A.;

Tomé Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A.;

Tomé Edificações Ltda;

Bela Roma SPE Ltda;

Santaluz Logística e Transporte Intermodal Ltda.

São Paulo, 18 de agosto de 2017.

N

TOMÉ PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n. ° 48.131.437/0001-90, com sede na Avenida José Odorizzi, n. ° 900, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo/SP, CEP. 09.810-900 ("Tomé Participações");

TOMÉ ENGENHARIA S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob n. ° 11.245.802/0001-88, com sede na Avenida José Odorizzi, n. ° 900, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.810-900 ("Tomé Engenharia");

TOMÉ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n. ° 44.384.832/0001-24, com sede na Avenida José Odorizzi, n. ° 900, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.810-900 ("Tomé Equipamentos e Transportes");

SOTREL EQUIPAMENTOS S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob n. ° 28.908.804/0001-02, com sede na Rua Francisco de Souza e Melo, n. ° 102, Bairro Cordovil, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 21.010-410 ("Sotrel");

TOMÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob n. ° 14.376.238/0001-20, com sede na Avenida José Odorizzi, n. ° 900 – Prédio I A – 1° andar – sala 1, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo/SP, CEP. 09.810-900 ("Tomé Empreendimentos");

TOMÉ EDIFICAÇÕES LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n. º 16.683.402/0001-78, com sede na Avenida José Odorizzi, n. º 900 – Prédio I – sala I, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo/SP, CEP. 09.810-900 ("Tomé Edificações");

BELA ROMA SPE LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n. °17.443.178/0001-00, com sede na Estrada da Campanha s/n – Área 1 C – Roma II, Volta Redonda/RJ, CEP. 27.257-790 ("Bela Roma"); e

SANTALUZ LOGÍSTICA E TRANSPORTE INTERMODAL LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n. º 54.178.215/0001-26, com sede na Rua Liberdade, n. º 837, Bairro Estuário, Santos/SP, CEP. 11.025-032 ("Santaluz") (quando referidas em conjunto, Tomé Participações, Tomé Engenharia, Tomé Transportes, Sotrel, Tomé Empreendimentos, Tomé Edificações, Bela Roma e Santaluz serão denominadas como "GRUPO TOMÉ");

Apresentam, nos autos do processo de recuperação judicial n. º 1001790-97.2017.8.26.0101, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, o seu plano de recuperação judicial ("Plano"), em cumprimento ao disposto no artigo 53, da Lei 11.101/2005 ("LRF"), nos seguintes termos.

1. OBJETIVO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

O Plano tem os seguintes objetivos: (i) preservar as recuperandas como entidades econômicas geradoras de empregos, tributos e riquezas, assegurando o exercício da sua função social e econômica; (ii) permitir a superação da crise econômico-financeira deflagrada, sobretudo, pela severa crise econômica que assola o País há cerca de 3 anos; (iii) reestruturar as suas operações e as suas obrigações, dimensionando-as ao seu fluxo de caixa; e (iv) atender ao interesse dos seus credores de forma a proceder o pagamento dos seus créditos por meio de uma estrutura de pagamentos compatível com o seu potencial de geração de caixa.

2. RESUMO DOS MEIOS DE RECUPERAÇÃO.

Nos termos do artigo 50, da LFR, as Recuperandas poderão utilizar os seguintes mecanismos econômicos de recuperação de empresas: (i) fixação de prazos e condições especiais de pagamentos dos seus débitos, com a adequação de encargos financeiros e novação de dívidas; (ii) a obtenção de



novos financiamentos; (iii) a alienação de ativos; (iv) emissão de valores mobiliários e (v) aumento de capital.

3. A RECUPERAÇÃO JUDICIAL E AS RAZÕES DA CRISE.

3.1 - <u>Histórico.</u> O Grupo Tomé foi criado em 1973 e, desde então, teve uma forte expansão no mercado brasileiro. O grupo se notabilizou por sua atuação nas áreas de transportes superdimensionados, locação de equipamentos, *rigging* industrial, portuária, movimentação de cargas e engenharia.

Cada uma das sociedades componentes do Grupo Tomé possui um nicho específico de atuação, porém, todos, sem exceção, são complementares entre si.

A Tomé Engenharia atua na área de infraestrutura, eis que está planeja e executa projetos de construção civil, montagem eletromecânica e manutenção industrial, prestando serviços para diversas empresas do setor de óleo e gás, papel e celulose, mineração, siderúrgico, automobilistico, alimentício, portuário e de energia.

A Tomé Equipamentos e Transportes, por sua vez, atua nas áreas de transportes superdimensionados, locação de equipamentos, *rigging* industrial, portuária e de movimentação de cargas prestando serviços para os segmentos: construção e engenharia, energia, óleo e gás, transporte e logística, mineração, bens de capital, siderúrgica e metalurgia e automobilistica.

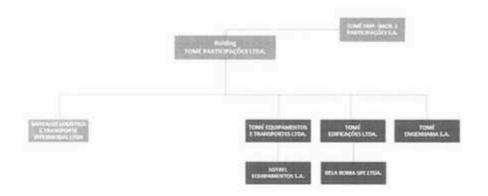
A Sotrel, por outro lado, é uma sociedade especializada em içamento e movimentação de cargas. Ela atua em todo o território nacional e atende os segmentos de refino, mineração, indústrias química e petroquímica, siderurgia, construção, papel e celulose e indústrias de base.

A Tomé Edificações atua no desenvolvimento de projetos, planejamento e execução de construção de conjuntos habitacionais unifamiliares, desenvolvendo modernas metodologias construtivas. Possui um extenso acervo de incorporações em imóveis multifamiliares, com o objetivo de atender ao programa de moradia do Governo Federal denominado "Minha Casa Minha Vida".

A Bela Roma é uma sociedade de propósito específico que atua no ramo de incorporação de empreendimentos imobiliários.

A Tomé Empreendimentos, por sua vez, desenvolve o seu objeto social no ramo de administração e compra e venda de imóveis próprios.

3.2 - Estrutura societária e operacional. A Tomé Participações é uma sociedade holding que detém o controle de parte das Recuperandas. É a partir da holding, portanto, que se exerce a execução dos serviços das diversas empresas do seu grupo econômico. Abaixo, segue o organograma do GRUPO TOMÉ.



O GRUPO TOMÉ, além de ser administrado pelo mesmo grupo de pessoas, tem as suas atividades centralizadas no mesmo endereço. Ademais, as sociedades que compõem o grupo possuem garantias trocadas entre si, em especial, aquelas concedidas às instituições financeiras. Em seus balanços, fica evidente a existência de direitos e obrigações entre as sociedades.



3.3 - <u>Síntese da crise financeira</u>. No início de 2014, a economia brasileira foi atingida por uma fortíssima crise econômica, cujos efeitos se arrastam até os dias de hoje.

Um dos piores sintomas dessa crise foi a potente recessão econômica que assolou o Brasil. Conforme amplamente veiculado nos meios de comunicação, a recessão resultante da crise foi a pior já vivida no País desde os anos 1930. Houve recuo no Produto Interno Bruto (PIB) por mais de dois anos consecutivos, a economia contraiu-se cerca de 4,5% (quatro e meio por cento) até o final de 2015. Em setembro de 2016, a taxa de desemprego chegava a 11,8% (onze ponto oito por cento), atingindo 12 milhões de brasileiros sendo certo que, nos primeiros meses de 2017, atingiu-se a impressionante marca de, aproximadamente, 14 milhões de desempregados.

A Petrobras, um dos principais clientes das empresas do GRUPO TOMÉ, reduziu seus investimentos em 25% (vinte e cinco por cento), promovendo ajustes no seu Plano de Negócios e Gestão 2015-2019. Com essa revisão, a Petrobras previu investimentos de US\$ 98,4 bilhões no período, uma redução de US\$ 32 bilhões em relação ao valor inicial (US\$ 130,3 bilhões). Em função disso, a partir de 2015, o GRUPO TOMÉ sofreu expressiva redução no seu faturamento.

A Tomé Engenharia foi a sociedade em recuperação que apresentou a maior queda de faturamento, quando deixou de ser contratada por clientes como Petrobras, Usiminas, Samarco, CSN, Vale, CBA – Cia Brasileira de Alumínio e Cargill.

A Tomé Edificações, por sua vez, foi bruscamente afetada por mudanças promovidas pelo Governo Federal no Programa Minha Casa Minha Vida. Como se trata de uma sociedade dedicada à construção de conjuntos habitacionais familiares, as mudanças sofridas pelo referido programa habitacional tiveram um impacto negativo no seu faturamento.

Vale ressaltar, ainda, que a Caixa Econômica Federal, principal parceira da Tomé Edificações, alterou a regra de financiamento do Fundo de Garantia, restringindo o acesso ao crédito, fator que também contribuiu para a crise financeira da empresa. O maior impacto, porém, foi oriundo da redução do poder de compra das famílias, o que gerou uma enorme retração e inúmeros distratos de unidades que já tinham sido comercializadas anteriormente.

Como consequência de toda essa crise, a Tomé Equipamentos e Transportes também viu o seu faturamento sofrer uma importante queda. A Tomé Engenharia, uma de suas maiores clientes, entrou, como visto, em grave crise econômica, e reduziu de forma significativa o volume de serviços contratados, o que motivou a redução da receita da Tomé Equipamentos e Transportes.

Ressalta-se que o impacto da crise vinha sendo suportado pelo GRUPO TOMÉ por intermédio da sua milionária alavancagem financeira, fator que contribuiu sobremaneira para fomentar seu agravamento de caixa, em razão das altas taxas de juros aplicadas pelas instituições financeiras.

O GRUPO TOMÉ, notadamente a Tomé Engenharia, a Sotrel e a Tomé Equipamentos precisaram, por força de contratos assinados e perspectivas de novos contratos atrelados a projetos grandiosos como Copa do Mundo, Olimpíadas e Programa de Aceleração do Crescimento — PAC, adquirir novos equipamentos de forma a manter a qualidade de seus serviços e preservar tais contratos. A única opção possível foi adquirir esses equipamentos por meio de empréstimos bancários.

Ademais, muitos clientes, principalmente Petrobrás, Companhia Siderúrgica do Atlântico – CSA e Vale S.A., exigem que as frotas de equipamentos tenham menos de 5 (cinco) anos de uso, circunstância que demandou a necessidade de aumento no volume de investimento.

Mas não é só. Durante o auge da crise, o Governo Brasileiro autorizou a importação temporária de equipamentos. Assim, houve a entrada no



mercado de novas empresas internacionais, aumentando, a concorrência de forma expressiva, o que motivou a queda de preços praticados no mercado interno, visto que os novos concorrentes tinham privilégios tributários.

Não obstante, o GRUPO TOMÉ é credor de várias empresas de infraestrutura que se encontram em recuperação judicial e extrajudicial, como, por exemplo, a Mendes Junior e Método Engenharia. Isso contribuiu de forma significativa para a queda ainda mais acentuada nas receitas e para o agravamento do fluxo de caixa.

Tudo isso fez com que o GRUPO TOMÉ buscasse renegociações com os bancos, visando minimizar os impactos da crise, na tentativa de encontrar soluções para pagamento de seus fornecedores e colaboradores.

Vale ressaltar que alguns empréstimos estavam atrelados ao câmbio da moeda americana, a qual sofreu uma valorização exponencial, em curto espaço de tempo, em função do aprofundamento da crise política. Foram necessárias, pois, operações de liquidação desses empréstimos. Para tanto, foram tomados novos empréstimos bancários, ostentando taxas de juros cada vez mais exorbitantes.

O impacto sofrido no fluxo de caixa do GRUPO TOMÉ foi tão expressivo que o grupo se viu obrigado a mover ação revisional contra os bancos, no ano de 2015, buscando uma solução para a redução dos altíssimos juros cobrados.

Em razão dos empréstimos contraidos, as despesas financeiras impactaram os recursos do GRUPO TOMÉ com pesadas taxas de juros, representando gastos na ordem de 74% (setenta e quatro por cento) da Receita Líquida no mês de abril de 2017, conforme apresentado abaixo:



		Contro	ladora	
	30.04.2017	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2014
Receita líquida de serviços	26.879	66.163	108.990	158,978
Custo dos serviços prestados	-31,724	-93,166	-143.134	112.927
Lucro/(Prejuízo) bruto	-4.845	-27,003	-34,144	46,051
Receitas/(despesas) operacionais				
Gerais e administrativas	-1.955	8.713	-7.788	-18,169
Equivalência patrimonial	-9.283	4.870	-12.313	6.526
Outras receitas operacionais, líquidas	374	12.856	11.344	8.577
Lucro/(Prejuizo) operacional antes do resultado financeiro	-15,709	-27,730	-42.901	42.985
Resultado financeiro				
Despesas financeiras	-20.009	-59.561	-53,084	-49.628
Variação cambial líquida	33	6.235	-8,638	-2.970
Receitas financeiras	562	97	545	693
Lucro/(Prejuizo) operacional e antes do Imposto				
de Renda e da Contribuição Social	35.123	-80,959	-104.077	-8.920
Imposto de Renda e Contribuição Social				
Diferidos	21	63	6.882	52.800
Resultado líquido do exercício	-35.103	-80.897	97.196	43.880
Lucro/(Prejuízo) básico por ação - RS	-0,40	-0.92	-1,11	0,5
	-74%	-81%	-57%	-33%

Como consequência direta da queda de faturamento relatada acima, o GRUPO TOMÉ precisou reduzir seu corpo de funcionários, com o objetivo de se adequar a uma nova realidade. Assim, foi necessário o desembolso de considerável soma de recursos para efetivar os processos de demissão.

Abaixo segue a evolução do quadro de funcionários, desde o Exercício de 2012.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO	DE FUNCI	ONÁRIOS -	GRUPO TO	OMÉ	
EPRESAS / ANO	2012	2013	2014	2015	2016
TOMÉ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES	836	798	707	571	539
TOMÉ ENGENHARIA	4460	4564	3672	931	14
SOTREL EQUIPAMENTOS	514	561	480	384	360
TOMÉ EDIFICAÇÕES E BELLA ROMA		78	136	43	3
TOTAL EMPRESAS	5810	6001	4995	1929	916



Outro elemento de peso na deflagração da crise econômica do Grupo Tomé foi a paralisação dos projetos voltados para a produção de energia eólica. A Tomé Equipamentos e Transportes e Tomé Engenharia fecharam contratos nessa área e investiram em equipamentos com o objetivo de atender a demanda resultante das contratações entabuladas. Porém, com o agravamento da crise política por que passa o País, os projetos ligados à produção de energia eólica foram interrompidos.

Em meio à crise e como consequência do processo de enxugamento do quadro de colaboradores, algumas ações trabalhistas começaram a ser ajuizadas em face do GRUPO TOMÉ. Isso ocasionou uma pesada oneração do fluxo de caixa do grupo.

Portanto, não restou outra alternativa senão a impetração do pedido de recuperação judicial das sociedades integrantes do Grupo Tomé.

4. PREMISSAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A reestruturação do GRUPO TOMÉ basear-se-á nas seguintes premissas:

- Efetuar melhorias no planejamento das empresas que compõe o GRUPO TOMÉ, como, por exemplo, aquelas referentes ao giro de estoques de unidades habitacionais, quadro funcional, locações, aquisição de materiais e a contratação de terceiros.
- A capacitação de forças de vendas será aprimorada, bem como o estabelecimento de ações que melhorem a prospecção de vendas e a fidelização de Clientes.
- O fluxo operacional de cada unidade que compõe o GRUPO TOMÉ será planejado em conjunto para favorecer a expedição e movimentação de máquinas e equipamentos objeto de locação.
- Continuação do processo de estruturação e treinamento da força de vendas, visando melhorar as ações de positivação de clientes.
- O processo de campanhas de vendas deverá ser reforçado, inclusive com a participação e colaboração de fornecedores específicos.
- A realizar melhoria contínua no mix de serviços oferecidos, almejando acelerar a realização de novos contratos, o que é de fundamental importância para garantir a estabilidade do negócio.



- Desenvolver ações de redução de custos e despesas junto a seus clientes e fornecedores, a fim de garantir a manutenção de suas margens.
- Com a ajuda de Consultoria Externa, se propõe a promover melhorias de desempenho da gestão empresarial.

5. PREMISSAS UTILIZADAS PARA A PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Na Projeção do Fluxo de Caixa para o período de 2017 a 2037 (20 anos), foram consideradas as seguintes premissas:

5.1 – Nas projeções referentes à Faturamento:

- No período de 2017 a 2018 (Ano 0 a 1), foram consideradas as seguintes tendências:
 - ✓ 2017 (Ano 0): como base a performance no 2º trimestre para realização nos 2 últimos trimestres do ano, provenientes dos contratos vigentes (backlog) e oportunidades.
 - ✓ 2018 (Ano 1): acréscimo porcentual ponderado anual de 8,5%, em função do baixo nível de utilização da capacidade instalada em 2017, e baseado na estratégia de aumento do giro na utilização dos recursos existentes nos serviços, foco no negócio, e gradativo aumento da demanda de mercado, retomando aos níveis de 2016.
- As projeções deste período de 2017 a 2018 (Ano 0 a 1) levaram em consideração também as seguintes possibilidades:
 - ✓ Possibilidade de agravamento da crise política e seus impactos, impedindo a retomada normal do crescimento do Mercado Nacional.
 - ✓ Expectativa do baixo crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) nacional no próximo ano, principalmente no que tange ao PIB do segmento da Industria, que demanda o maior volume de serviços para o nosso negócio.
 - ✓ Demora no restabelecimento da credibilidade do País, diante do Mercado Internacional.



- ✓ Possibilidade de aumento iminente da carga tributária nacional.
- ✓ Possibilidade de expansão da informalidade em virtude dos atuais níveis de desemprego.
- ✓ Término do regime de desoneração da folha de pagamento.
- No período de 2019 a 2020 (Ano 2 a 3), consideramos um crescimento médio de 15,7% e 13,4% respectivamente, em relação ao ano anterior baseado na seguinte tendência:
 - ✓ A retomada do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) nacional.
 - ✓ O aumento da demanda do mercado, principalmente em função da necessidade real de investimentos na infraestrutura, e em projetos que estão suspensos, que geram maior demanda de serviços com um melhor aproveitamento da capacidade instalada.
 - ✓ Redução do nível de ociosidade da frota existente.
 - ✓ Além das correções de preços com base na inflação de custos.
- No período de 2021 a 2037 (Ano 4 a 20), consideramos o acréscimo porcentual ponderado anual de 6%, baseado nas seguintes possibilidades:
 - ✓ Manutenção do nível dos serviços utilizando a capacidade instalada com os equipamentos de movimentação e içamentos de cargas, agregando valor aos serviços, baseado na expectativa de normalização dos níveis de atividade industrial e investimento no país.
 - ✓ Renovação dos equipamentos com verba prevista em investimentos neste fluxo projetado a partir de 2023 (ano 6), a fim de manter o nível do serviço e oferta para as demandas previstas a capacidade instalada no parque de equipamentos de movimentação e transporte de cargas, com produtividade, mitigação de riscos de acidentes e menor impacto nos níveis de manutenção corretiva da frota.

✓ Atualização anual dos preços praticados com base na inflação de custos e despesas, de forma que sejam repassados aos contratantes, cujas premissas serão apresentadas nos itens subsequentes.

5.2 - Nas projeções referentes a Custos e Despesas:

Impostos e Contribuições:

- ISS / ICMS = fixado em 4,00% sobre o total faturado, considerando a média histórica, com base na variação de alíquota por município (ISS) ou estado (ICMS) onde o serviço é prestado.
- Contribuição Previdenciária sobre o Faturamento = fixado em 1,50% (um e meio por cento) sobre o total faturado, porém somente até dezembro de 2017. Em 30/03/2017, o Governo Federal através da Medida Provisória 774 cancelou o benefício da desoneração da folha de pagamento a partir de 01/07/2017, onde as empresas recolhem a Contribuição Previdenciária sobre o Faturamento em substituição aos 20% (vinte por cento) sobre a Folha de Pagamento. Porém, em 09/08/2017 foi publicada a Medida Provisória 794, revogando a Medida Provisória 774, diante do não atendimento ao princípio da anualidade, que não havia sido observado, devendo, portanto, tal incentivo fiscal deixar de existir a partir de 01/01/2018.
- PIS e COFINS = fixados em 1,65% e 7,60% respectivamente sobre o total faturado, conforme legislação vigente para as empresas optantes pelo regime tributário do Lucro Real.
- Crédito de PIS e COFINS = recuperação dos percentuais acima sobre itens de custos relacionados à atividade fim, conforme previsão legal, como terceirizações de transportes, serviços de escoltas, serviços e locações de terceiros na prestação de serviço aos clientes, alugueis de imóveis e energia elétrica.



 Parcelamentos Tributários = em virtude da necessidade de equilibrar os gastos da recuperanda, principalmente, no início da Recuperação Judicial, os pagamentos referentes a tributos em atraso serão retomados a partir do Exercício de 2020 (Ano 3).

Despesas com Mão de Obra:

- Folha de Pagamento Bruta = O valor médio representa em torno de 20% do Faturamento. Considerado reajuste dos salários em 5,0% (cinco por cento) ao ano, de acordo pela convenção coletiva da categoría, com base no histórico e tendência de inflação dos próximos anos. Mesmo assim, espera-se uma redução de 2,7% (dois vírgula sete por cento) no custo de 2018 (Ano 1) em relação a 2017 (Ano 0), com as ações de otimização da estrutura com base na ociosidade da frota. Nos anos de 2019 e 2020 (Anos 2 e 3) foi considerado um aumento de recursos para recomposição das frentes de trabalho com recontratações a fim de atender o aumento do volume esperado no período que refletem no faturamento. Para os anos subsequentes, além da correção dos salários de 5,0% (cinco por cento) conforme informado, espera-se um aumento de mais 1,3% (um vírgula três por cento) em média por ano para atender a demanda e faturamento, agregando valor aos serviços com serviços adicionais.
- Mão de Obra Terceirizada = O valor médio representa 3% (três por cento) do Faturamento, seguindo o mesmo raciocínio do item anterior, porém com previsão de redução 13,5% (treze virgula cinco por cento) no gasto em 2018 (Ano 1) em comparação com 2017 (Ano 0).
- Décimo Terceiro Salário = O valor estimado representa 1/12 avos da Folha de Pagamento.
- INSS Empresa = O valor médio representa 28,8% (vinte e oito virgula oito por cento) da Folha de Pagamento, Férias, 13º Salários e Provisão de Rescisões, contemplando neste percentual os 20% da



parte da empresa, mais 5,8% (cinco vírgula oito por cento) de recolhimento para Outras Entidades (Salário Educação, SESI, SENAI, SEBRAE, INCRA), e 3,0% (três por cento) do Seguro Contra os Acidentes de Trabalho (FAP/RAT).

- FGTS = O valor médio representa 8,0% (oito por cento) da Folha de Pagamento, Férias, 13º Salários e Provisão de Rescisões.
- Férias = O valor médio refere-se a 1/12 avos a Folha de Pagamento, mais 1/3 do abono previsto em lei, representando 11,1% (onze vírgula um por cento) da Folha de Pagamento.
- Rescisão = O valor médio estimado representa 2,0% (dois por cento)
 da Folha de Pagamento.
- Processos Trabalhistas = O valor médio representa 1,8% (um vírgula oito por cento) da Folha de Pagamento nos anos de 2018 e 2019 (Anos 1 e 2), com estimativa de queda para 1,4% (um vírgula quatro por cento) nos anos seguintes e leve aumento ao longo dos anos em função o aumento do efetivo projetado.
- Vale Transporte = O valor médio representa 3,2% (três virgula dois por cento) da Folha de Pagamento no ano de 2018 (Ano 1), com tendência de redução ao longo dos anos chegando a 2,3% (dois virgula três por cento) no ano de 2037 (Ano 20), já que foi considerado um aumento médio nas tarifas de 3,5% (três virgula cinco por cento) ao ano, mais o aumento no volume com base na evolução da mão de obra.
- Refeições = Este item segue a mesma linha do item anterior, onde neste caso o valor médio com alimentação dos funcionários representa 18,8% (dezoito virgula oito por cento) da Folha de Pagamento no ano de 2018 (Ano 1), e tem queda gradativa nesta proporcionalidade ao longo dos anos, chegando a 15,1% (quinze virgula um por cento) no ano de 2037 (Ano 20).



- Assistência Médica = O valor médio representa 18,3% (dezoito virgula três por cento) da Folha de Pagamento no ano de 2018 (Ano 1), seguindo a mesma tendência das Refeições e Vale Transporte.
- Seguros de Vida = O valor médio representa 0,6% da Folha de Pagamento, com tendência de queda na proporcionalidade sobre a Folha de Pagamento, pois com o aumento de vidas, há uma diluição do risco e oportunidade de negociação do prêmio por vida, voltando aos níveis anteriores.

Custos Operacionais e Despesas Não Operacionais:

- Combustíveis e Lubrificantes = O valor médio destes itens representa 5,3% do Faturamento, com leve aumento ao longo dos anos na medida que a demanda aumenta, e em função da inflação dos custos.
- Transportes e Despachos, Serviços de escoltas, Serviços de terceiros e Locações de Terceiros = O valor médio destes itens representa 12,6% (doze virgula seis por cento) do Faturamento, com leve aumento ao longo dos anos na medida que a demanda aumenta, e em função da inflação dos custos.
- Manutenção da Frota = O valor médio representa 8,1% (oito virgula um por cento) do Faturamento, e engloba peça, pneus, materiais aplicados e serviços terceirizados de manutenção e recondicionamento.
- Materiais e Ferramentas = O valor médio representará 1,1% (um virgula um por cento) do Faturamento no ano de 2018 (Ano 1), já com todas as ações de reduções de gastos implementadas, em comparação com o ano anterior, que chega a 1,9% (um virgula nove por cento) do Faturamento. Para os demais anos, estimou-se um



aumento nos custos destes materiais em 2,5% (dois virgula cinco por cento) ao ano, para acompanhar a inflação de preços. Tratam-se de materiais diversos de uso nas operações de içamento e transportes, bem como nas oficinas, obras e empreendimentos pelas equipes como proteção individual e coletiva.

- Pedágios e Estacionamentos = O valor médio representa 1,5% (um virgula cinco por cento) do Faturamento.
- Seguros da Frota e Seguros Ad Valorem (fretes) = O Seguro da Frota, por ser um valor fixo mensal da apólice anual, tende a diminuir sua proporção em relação ao faturamento na medida que este aumenta, iniciando no ano de 2018 (Ano 1) em 3,0% (três por cento) sobre o Faturamento. Já o Seguro Ad Valorem sobre as cargas movimentadas e transportadas, tem parte fixo na apólice anual com base em uma estimativa, mais um variável sobre o valor das mercadorias averbadas, tendo assim uma tendência de crescimento desta gasto na medida que o faturamento cresce, indiciando em 2018 (Ano 1) em 0,3% sobre o Faturamento.
- Aluguel de Imóveis, Energia Elétrica e Abastecimento de Água = O valor médio destes itens representa 1,7% (um virgula sete por cento) sobre o Faturamento no ano de 2017 (Ano 0), mas apesar do aumento dos gastos estimados na ordem de 2,5% (dois virgula cinco por cento) ao ano por trata-se de contratos fixos, sua proporção tende a ser menor sobre o Faturamento quando este cresce, já que não há uma relação direta do consumo com a receita. Os imóveis são utilizados em grande parte para estacionamento, montagem, desmontagem e manutenção e testes dos equipamentos, sendo a energia e água mais consumidos nas oficinas próprias.
- IPTU, IPVA, Taxas e Licenças = O valor médio representa 3,0% (três por cento) e 2,5% (dois virgula cinco por cento) do Faturamento nos anos de 2017 e 2018 (Anos 0 e 1) respectivamente, com tendência de queda deste percentual, pois apesar do aumento estimado em 3,5%



(três virgula cinco por cento) ao ano do valor nominal decorrente das correções das taxas, boa parte destes gastos são fixos, sendo variáveis somente aqueles que estão relacionados a determinados tipos de transportes especiais.

- Assessorias e Consultorias, Marketing = O valor médio representa 0,6% do Faturamento no ano de 2018 (Ano 1) com tendência de queda nesta proporção, considerando que ao longo do tempo tais demandas são reduzidas e também não acompanham o crescimento do Faturamento.
- Desp. Administrativas / Informática / Telefonia = O valor médio representa 1,3% (um vírgula três por cento) do Faturamento no ano de 2018 (Ano 1) e segue a mesma tendência do item anterior.
- Outros Custos Operacionais = O valor médio representa 0,8% do Faturamento, e estão relacionados a despesas com viagens e alojamentos em obras e empreendimentos distantes das cidades e das bases.

Despesas Financeiras

- Despesas Bancárias: Corresponde a tarifas inerentes a manutenção das contas bancárias. Apesar do valor não ser suficiente a ponto de impactar a análise, optamos por incluir uma verba anual na projeção apenas para acompanhamento.
- Juros Bancários: É variável dependente da necessidade do GRUPO TOMÉ gerar fluxo excedente ao seu faturamento mensal para fazer frente a suas obrigações.
- Entendemos que, uma vez aprovado o Plano de Recuperação, não será necessário que o GRUPO TOMÉ recorra a descontos de duplicatas e afins para o atendimento de suas necessidades. Dessa



forma, optamos por não incluí-los na projeção a partir do Exercício de 2018 (Ano 1).

Investimentos

• Equipamentos = Em virtude da obsolescência de boa parte dos equipamentos e veículos para movimentação e transporte de cargas especiais do GRUPO TOMÉ, optamos por apropriar verbas para a sua substituição ao longo 6º (sexto) ao 20º (vigésimo) ano, mantendo uma verba anual para manutenção da capacidade instalada, a fim de garantir o nível de faturamento e margem para geração contínua de caixa, possibilitando assim o cumprimento das obrigações do período e das provenientes do plano da Recuperação Judicial.

6. ETAPA QUANTITATIVA - VIABILIDADE ECONÔMICA

6.1 - BALANÇOS PATRIMONIAIS E DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

A seguir, no Quadro I, são apresentados os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações de Resultados dos Exercícios de 2014, 2015 e 2016, bem como o Balanço Patrimonial Especial e respectiva Demonstração de Resultado, encerrado especialmente em abril de 2017, demonstrando os Saldos Contábeis acumulados das Empresas que compõe o GRUPO TOMÉ.

QUADRO I



TOMÉ PARTICIPAÇÕES LTDA

Balanços Patrimoniais

Exercícios findos em 30 de Abril de 2017, 2016, 2015 e 2014 (Em milhares de Reais - R\$)

		Contro	fadora	
	04_2012	2016	2015	2014
Circulante				
Calna e equivalentes de cabra			582	29,475
Contas a receber			21	21
Impostos a recuperar	804	804	1104	6.6
Dividendos a receber	3,440	3.448	3.440	2.940
Adiantamentus a fumecedores	41	0	703	112
Despesas antecipadas	43			
	4.329	4,250	5.470	32.513
Não circulante				
Depositos Judiciais	2	2		
Partes relacionadas	23	2.3	927	
investimentos	8.047	9.276	5.818	6.483
lentifizado.	38	38	38	. 31
	8.110	9.119	6.783	6,525

		Contro	Eadorn:	
	04_2017	2016	2015	2014
Circulante				
Emprestimos e financiamentos				154
Fornecedores	10.7	63	3.282	35
Impostos a recelber	2	- 4		- 1
Adlantamentos de clientes			47	47
Salarios e Férias	441	441		
Encargos Socials	165	105		
Dividendos a pagar	62	62	2.324	2,824
Demails contas a Pagar	248	748	221	657
Partes relacionades	21.470	21,294	26.951	57,915
	32,495	32,375	33.312	61,639
Não circulante				
Provisão para riscos.	7,990	7,869	7,388	4.911
Obrhgações com controladas	364,160	325,054	208.670	51,558
	372.156	333.523	216.058	56.169
Fatrimónio liquido				
Capital social	26,926	39.026	28.626	28.826
Reserva de reavallação em controladas.	9,346	9.395	9,542	9.609
Reservas de lucras	(440.364)	(400.530)	(285.485)	(127.285
Tetal do patrimônio liquido	(392.212)	(352.309)	(237,117)	\$78.770
Total de passivo e património liquido	12,439	13,589	12.253	39.038

TOMÉ PARTICIPAÇÕES LTDA

Demonstrações do resultado Exercícios findos em 30 de Abril de 2017, 2016, 2015 e 2014 (Em milhares de Reais - R\$)

		Control	adora	
	04_2017	2016	2015	2014
Receita biquida de serviços		980	80	
Custo dos serviços prestados	- 4	19.	-	Į.
(Prejuizo)/luoro bruto	-			-
Receitas/(despesas) operacionais				
Gerals e administrativas	(42)	(823)	(482)	(407
Equivaléncia patrimonial	(39.735)	(113,887)	(155,502)	304.251
Outras receitas operacionais. Higuidas			460	
(Prejurzo)/lucro operacional antes do resultado financeiro	(39.777)	(114.710)	(155.524)	303.844
Resultado financeiro				
Despesas financeiras	(126)	(484)	(2.818)	(2.551
Receitas financeiras	100	2	1_777	323
(Prejuizo)/lucro operacional antes do Imposto de Renda e da				
Contribuição Social	(39.903)	(115,192)	(156.565)	301.616
Imposto de Renda e Contribuição Social				
Correntes		25.		
Diferidos		-	-	- 2
Lucror (prejutzo) (iguido do exercicio	(39.903)	(115, 192)	(156.565)	301.616



TOMÉ ENGENHARIA S.A.

Balanços Patrimoniais

Em 30 de Abril de 2017, 2016, 2015 e 2014

			(Em	milhares	de reals - RS)				
Africa					Pessivo e patrimônie liquido				
		Contro	radora				Contro	Andrea	
	04_2017	2016	2015	2014		04_201F	7016	2015	2014
Chsularte					Circularite				
Carva e reguliratentes de calva	209	201	3,062	17,546	Empréstimus e financiamentos	17.039	16.204	14.429	24.556
Cristas a receber	2.239	2.016	26.754	89-287	Enteradores	52,603	53.121	59,637	105.137
Estopers	14:795	14,834	23.309	502,226	Custins in focurier				5:397
Tributus a recipierari	15.518	15.545	7,624	21,337	Tributos a recolher	62.854	82.824	72,101	47.584
Adiantamentos a formecedores	6,794	7,314	6.922	121.55e	Tributin parcelados	24	36	529	628
Despesas antecipatas		- 2	4	1,159	Adjontamentes de clientes	1,549	968	15.478	E-402
Demain contas a receter	871	228	228	7173	Satúrios e Férias	679	829	7,905	31.379
	40.569	40.205	21.894	750.562	Encargos Sactats	12,582	17,704	15,551	25.01e
					Dhildendos a pagar			2,949	2,940
Kla dentime					Demais contex a pager	1		10	46
Depositos judiciars	997	889	106	10	Partes estacionadas	97,289	44,660	21,757	88,093
Despesas antecipadas e cauptes			- 5	1,677	Previsão para perda com lovestimentos	13.062	11.081	12,302	11,751
Tributos a reciperar	0.012	1.717	1,713	2.209	- TOTAL CONTROL OF THE PARTY OF	770.615	225,516	223.667	437,161
Partirs refactorial(z):	47,714	47.812	44.534	58.221	Não circulante				
imposto de Ronda e Contribuição Social diferator:	19.566	19.560	15.565	11.610	Empréstimos e financiamentes	1.429	1,583	1,647	327
sivestimentas em controladas.				4.320	Tributus parcelades.			3:235	3.337
innibilizado	7,091	7,422	11-672	1491504	Provisão para ríscos	45,129	64.014	26.326	22,177
ortangivel.	12	24	143	531	Custes a Incorner			E-015	460,309
	126,747	77,459	78.136	120,840	STANCE.	40.664	45.617	35,669	456.100
					Estrimónio liquido				
					Capital social	24.1162	24.802	24.892	24.912
					(Prejurasyriscres acumulados	184,845)	(176,140)	(107.118)	(79-841)
					Total do patriodino fiquido	[178.663]	(153.2fn)	(112.3/6)	E(1.329)
Total do ativo	167,316	117,667	150,030	375,702	Yetat de passivo e património líquido	167.316	117.667	156,610	871.702

TOMÉ ENGENHARIA S.A.

Demonstrações de resultados Em 30 de Abril de 2017, 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais - R\$)

		Controla	dora	
	04_2017	2016	2015	2014
Receita de serviços	277	53.689	290.091	864,626
Custo dos serviços prestados	(2.141)	(45,429)	(294.384)	(988.140)
(Prejuízo)/lucro bruto	(1.864)	8.260	(4.293)	(123.514)
Receitas/(despesas) opracionais				
Gerais e administrativas	(1.388)	(36.159)	(17.739)	(15.681)
Equivalência patrimonial	21	20	(1.208)	4.758
Outras receitas operacionais, liquidas	31	10.547	(10.886)	115,310
(Prejuízo)/lucro operacional antes do resultado financeiro	(3.200)	(17.332)	(34.126)	(19.127)
Resultado financeiro				
Despesas financeiras	(3.497)	(24,438)	(10.093)	(33.967)
Receitas financeiras	1 100	940	2.449	326.742
Variação cambial ativa, líquida	100	(130)	(26.933)	4.332
(Prejuízo)/lucro operacional e antes do Imposto				
de Renda e da Contribuição Social	(6.697)	(40.960)	(68.703)	277.980
Imposto de Renda e Contribuição Social				
Correntes	0.5	8	196	(30.567)
Diferidos			7.956	11.278
(Prejuizo)/lucro líquido do exercício	(6.697)	(40.960)	(60.747)	258.691



TOMÉ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Balanços Patrimoniais Em 30 de Abril de 2017, 2016, 2015 e 2014 (Em milhares de Reais (R\$))

Ative					Passivo e património líquido						
		Contro	oledora			Contreladora					
	04_2017	2016	2015	2014	A PART AND THE PAR	04_2017	2016	2015	2014		
Circulante					Circulante						
Cabra e equivalentes de cativa	600	599	3.651	2.892	Emprestimos e financiamentos	425.664	410.368	J33.Joo	243,470		
Contas a receber	22.367	29.738	28.634	40.067	Fornecodores	7,324	12.627	22.627	14.210		
Estoques.	434	766	652	1.096	tributos a receiber	25.71e	22,968	14,701	1,507		
Tributos a recuperar	1,729	2.100	1,711	1,401	Tributos parcetados	2,857	2.857	2.857	2,457		
Adlantamentus a fornecedores	3,915	3.664	24,195	5.752	Adjuntamentos de dientes	2.032	2.995	4.813	5.548		
Deposition # cauches	2.0%	276	260	401	Salárico e Fértas	2.512	3,662	3,122	1.687		
Despesas antecipadas	598	1,831	2.243	1.766	Encargos Socials	8.210	2.425	2.166	1.293		
Dividendos a receber	7:347	2.347	7.347	102	Demails contas a pagar	38		581	721		
Demails contail a receber	12:342	11,782	138	222	Partes relacionadas.	9.814	5.635	1,714	6.7%		
	45.607	53.107	64,026	54,501		466.326	463.579	391,367	209.071		
Não circulante					Não circulante						
Parties relactionadas	19.279	12.911	9.195	31.557	Empréstimos e financiamentos			26.679	14,556		
Depositos judicials	1,394	1.075	955	956	Tributos parcelados	10.476	10,476	10.476	10.79		
imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	37,710	57,689	81,019	54,937	Provisão para risons trababilitas e tributários	23.762	22.613	21,020	17,250		
m-extineotos:		- 11000			A C-Steven S- ED-ONE CATROAN FOR A CONTROL OF	33.838	33.059	60.175	92.650		
Em controlada	24.794	32,010	78.309	42.527		10000000	117777	1	10000		
Agic wit controlada			11.528	11,929	T.						
mobilizado	153.327	158.875	178.541	185.125	Fatrindere liquido						
intangraed	12.064	12,132	454	679	Capital social	87,682	67.482	87.682	37.483		
	269.264	276.092	291,151	326.059	Finterva de resvaltação	9.472	9,534	9.636	9.759		
					Prejutzos acumulados	(104,450)	(210.545)	(193.681)	196,509		
					Control of the Control	(207,295)	(172,389)	(96, 165)	032		
Total do ativo	314,671	325,279	355,177	382,560	Total do pmairo e patrimônio liquido	214.871	329.279	355.177	382.560		

TOMÉ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Demonstração de Resultado

Em 30 de Abril de 2017, 2016, 2015 e 2014 (Em milhares de Reais - R\$)

		Control	dora	
	04_2017	2016	2015	2014
Receita liquida de serviços	27,591	66.163	108,990	158,978
Custo dos serviços prestados	(33.140)	(93,550)	(143.134)	(112.927)
Lucro/(Prejuizo) bruto	(5.549)	(27.387)	(34.144)	46.051
Receitas/(despesas) operacionais				
Gerais e administrativas	(2.072)	(8.727)	(7.788)	(18,169)
Equivalência patrimonial	(7.915)	4.501	(12.313)	6,526
Outras receitas operacionais, líquidas	374	14.157	11.344	8,577
Lucro/(Prejuizo) operacional antes do resultado financeiro	(15.162)	(17.456)	(42.901)	42.985
Resultado financeiro				
Despesas financeiras	(20.359)	(60.835)	(53.084)	(49.628)
Variação cambial líquida	33	6.239	(8,638)	(2.970)
Receitas financeiras	562	162	545	693
Lucro/(Prejuizo) operacional e antes do Imposto				
de Renda e da Contribuição Social	(34.926)	(71.894)	(104.078)	(8.920)
Imposto de Renda e Contribuição Social				
Diferidos	21	(4.130)	6.882	52,800
Resultado liquido do exercício	(34.906)	(76.024)	(97, 197)	43.880



SOTREL EQUIPAMENTOS S.A.

Balanços Patrimoniais Em 30 de abril de 2017, 2016, 2015 e 2014 (Em milhares de reais - R\$)

Attivo					Possive e patrinónio liquido				
	04_2017	2016	2015	2014		04_2017	2016	2015	2014
Circulante					Circulante				
Carka e equivalentes de carka	15	15	64	1.175	Empréstimos e financiamentos	5.971	5.696	8.612	0.558
Contas a receber	12.209	9.975	12.520	17,836	Fornecedores	5.378	4,225	4,516	5.275
Extogues	1,424	1.520	1.693	997	Imposto a Recolher	14.718	12.654	4.491	1,434
Impostos a recuperar	7,288	2.292	1.916	1.0(1	Imposto Parcelado	114	354	401	
Adiantamento a fornecedor	593	788	4.152	∄14	Adjantamento a Clientes	200	717	1.432	161
Despesas antecipadas	453	306	244	236	Salários e Férias	3,600	7.527	1.961	2.720
Demais contas a receber	55		124	365	Encarges Socials	10, 185	9.837	7,419	831
	17.137	14.896	20.713	22.444	Dividendos a pagar	- 0	Proj.	2,342	7.342
					Outras contas a pagar			12.00	7
					Parties relacionadas	_		1,274	
Não circulante						40.375	35,420	33.025	19.238
Depositos Judiciais	423	422	419	420					
imposto de Rendo e Contribuição Social Diferidos	3.023	3,023	-		Não circulante				
Partes relacionadas	9.550	9.570	4.670	4.146	Empréstimos e financiamentos	430	1.069	1,543	7,986
imutilizado	38.621	45,484	43,191	43.370	Provisão para risons trabalhistas e tributarios	1.347	1.347	1.347	1.347
intangivel		1.6	5	10	Passivo fiscal diferido			4,325	0.178
	51.623	53,499	48.285	47,946		1.763	2.416	7.665	10,431
					Patrimonio liquido				
					Capital social	20,000	20.000	39,000	20.000
					Reserva de lucros - Legal	2,514	2.514	2,514	2.514
					Reservix de Lucros e Reservix de Investimentos	4,037	8.045	5.794	18,107
						26.602	30.559	28.308	40.621
Fotal-do ative	68,760	68,195	68,998	70,390	Total do passivo e patrimonio liquido	68,760	68:395	68,995	70.190

SOTREL EQUIPAMENTOS S.A.

Demonstrações do resultado Em 30 de abril de 2017, 2016, 2015 e 2014 (Em milhares de reais - R\$)

	04_2017	2016	2015	2014
Receita líquida de serviços	17.850	50.325	62.700	87.944
Custo dos serviços prestados	(19.522)	(50.201)	(70.382)	(77.143)
Prejuizo/Lucro bruto	(1.672)	124	(7.682)	10.801
(Despesas)/ receitas operacionais				
Gerais e administrativas	(917)	(3.141)	(5.000)	(4.993)
Outras receitas / (despesas) operacionais	68	1,433	1.615	2.597
Resultado antes do resultado financeiro	(2.521)	(1.584)	(11.067)	8.405
Receitas financeiras	4	367	212	3,561
Despesas financeiras	(1.437)	(4.719)	(2.855)	(2.652)
Variação Cambial Líquida	(3)	1.293	(327)	
Resultado financeiro líquido	(1.436)	(3.059)	(2.970)	909
Prejuizo/Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(3.957)	(4.643)	(14.037)	9.314
Imposto de renda e contribuição social correntes	¥j	(504)	(79)	(1.835)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		7.398	1.803	(1.418)
Prejuizo/Lucro liquido do exercício	(3.957)	2.251	(12.313)	6,061



TOMÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES

Balanços Patrimoniais Exercícios findos em 30 de Abril de 2017, 2016, 2015 e 2014. (Em milhares de reais - R\$)

Ativo					Passivo e patrimônio líquido				
	04_2017	2016	2015	2014		04_2017	2016	2015	2014
Circulante					Circulante				
Calva e equivalentes de caixa				10	The state of the s				
	*	1.4		10			05	+	
Não circulante					Não circulante				
Partes relacionadas	- 6	ō	10	- 5	Partes relacionadas	2	2	6	ō.
	6	6	10			2	2	6	6
					Patrimonio liquido				
					Capital social	1.0	10	10	10
					(Prejuizos)/lucros acumulados	(6)	{6}	(6)	(6)
					Total do patrimônio líquido	4	4	4	4
Total do ativo	6	6	10	10	Total do passivo e patrimônio líquido	- 6	6	10	10

TOMÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES

Demonstrações de resultado Exercício findo em 30 de Abril de 2017, 2016, 2015 e 2014. (Em milhares de reais - R\$)

	04_2017	2016	2015	2014
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		-		
impostos sobre serviços				
Receita de serviços				
Custo dos serviços prestados		90		
ucro bruto		-		
Gerais e administrativas	100	-		
ucro (Prejuizo) operacional antes do				
esultado financeiro	(*)	-	- 2	-
Resultado financeiro				
Despesas financeiras	58	4	-	(6)
Receitas financeiras				
ucro (Prejuizo) operacional e antes do Imposto				
le Renda e da Contribuição Social				(6)
orrentes	38			*
Prejuizo)/lucro líquido do exercicio	-	-	-	(6)



TOMÉ EDIFICAÇÕES LTDA E CONTROLADA

Balanços Patrimoniais Em 30 de abril de 2017, 2016, 2015 e 2014 (Em milhares de Reais - R\$)

Attivi									Passiva e patrimbnia tiquido								
		Centro	oladora '			Como	lidado				Contro	fadora.			Cons	olidado	
	abs/17	1016	3015	2014	abr/17	2016	2015	2814		abr/17	2014	2015	2014	abr/17	2016	7015	2014
Drojante									Chorante								
Celva e equivalentes de celva				7	149	140	979	1,791	Famecadares	15	47	250	140	593	(0)	3.768	3.44
Dintas a reorbin			28	15			5	8.142	Tritistos a recober		7	12	12	1.367	1,679	1.257	1.50
Etopes	2	- 7			4.018	4,052	4.784	1,744	Impostos Parcelados					92			
fritistica i recoperar		- 0			31	77	22	13	Adiantamentos de clientes					178	297	21)	5.00
Advintamentas a formecedores	32)	370	349		.788	.795	852	2.365	Salarina e Fertas	111	18	AT	42	01	97	789	754
Propesas antiropatas	-				5	- 5		21	Encargus Socials	41	40	61	18	116	156	357	42
Demails contas a receber	310	375	876	9	#07	997	222		Semals centas a pagar								
	1.253	1,251	1.251	25	5.915	5,913	7,534	14.066	Furtirs relacionadas.	3.769	3,701	2.775	763	5.700	3.359	6.000	923
									Provision para penda com investimentos								
Go cyculante									CASCERPARTICAL ARTERIOR	3,914	3.017	5,167	1,230	8.227	6.215	10.222	11,704
Partes relacionadas	Y				4.674	3.60	4.30	3.902	Não circulante								
nvestimentos em commisdas	4.50	5.210	3.501	5.421	A Administra				Previsio pera riscos					81	- 61	- 31	
mot/lipado					127	26	32	361		-	16			81	51	51	
	4.969	5.230	1.501	5.421	4,701	1.647	4.115	3.936	Património liquido								
									Capital social	500	550	500	301	500	508	525	380
									Capitali a tetrepratizar	(500)	(500)	(500)	(500)	25603	(558)	(570)	
									Lucros (Prejutos) anumolatos	7, 108	1.664	1,565	4.216	2.308	2.654	1.561	4.236
									Tatal do patrimónia liquide	2,000	2.668	1.541	6.218	2.388	2.554	1.583	8,216
														- 20			
lotal de ativo	8.222	6.431	4.757	5,446	10,616	9.560	11,559	18.902	Total do passivo e património liquido	6,322	6,431	4,752	5.446	10.616	9.560	11.569	12,007

TOMÉ EDIFICAÇÕES LTDA E CONTROLADA

Demonstrações do Resultado Exercícios findos em 30 de abril de 2017, 2016, 2015 e 2014 (Em milhares de Reais - R\$)

		Contro	oladora		Consolidado				
	abr/17	2016	2015	2014	abr/17	2016	2015	2014	
Receita de serviços		(0)		2	10	3,670	24.678	25.129	
Custo dos serviços prestados		190	-4	- 6	(259)	(1,406)	(19,787)	(19,193)	
(Prejuiza)/lucro bruto	2		- 4		(249)	2.264	4,891	5.936	
Receitas/(despesas) opracionais									
Gerais e administrativas	(92)	(627)	(1.723)	(899)	(113)	(627)	(1.723)	(899)	
Equivalência patrimonial	(262)	1.729	4.082	5.235	11111	10000000	100000000		
Outras receitas operacionais, tiquidas	11111111	N.	996	1	22	1	996		
(Prejuizo)/lucro operacional antes do resultado financeiro	(354)	1.102	3.355	4.336	(362)	1,638	4,164	5.037	
Resultado financeiro									
Despesas financeiras	(2)	(3)	(12)	(10)		(504)	(290)	(120)	
Receitas financeiras	79	200	7			103	46	22	
Prejuizo)/lucro operacional e antes do Imposto									
de Renda e da Contribuição Social	(356)	1.099	3.343	4.326	(356)	1.237	3.920	4.939	
imposto de Renda e Contribuição Social									
Correntes	27	- 3	-	2		(137)	(577)	(613)	
Prejuízo)/lucro liquido do exercício	(356)	1.099	3.343	4.326	(356)	1.100	3.343	4.326	



BELA ROMA SPE LTDA BALANÇOS PATRIMONIAIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE ABRIL DE 2017, 2016, 2015 E 2014

(Em milhares de reais - RS)

				Carretta	minimum control control control				
ATIVO	04_2012	2016	2015"	2014	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	04_2017	2016	2015	2014
CIRCULANTE					CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	149	146	979	1.790	Famecedores	50%	604	3 499	4.92
Contan a seceber			3	8.097	Impostos a recolher	1.360	1.672	1.045	1.48
Estoques	4.066	4.066	2.787	1.375	Impostos parcelados	93			
Impostos a recuperar	22	32	22	1.4	Adiantamento de clientes	278	253	515	3.05
Adiantamentos a fomecedores	117	115	504	2.345	Salanos e Fenas	70	69	212	31
Despesas antecipadas		3		21	Encargos Sociais	- 75	112	242	33
Demais contas a receber	5		12	-	Partes relacionadas	1.930	255	1,719	
Total do ativo circulante	4,664	4.663	6,307	15,642	Total do passivo circulante	4,314	2.999	7.060	12.16
					NÃO CIRCULANTE				
NÃO CIRCULANTE					Provisão para contingências	81	51	- 11	
Partes relacionadas	4.672	3.615	4.303	5,433	Total do passivo não circulante	81	81	81	
lmobilizado	37	29	32	34	Set in beggeogletischen strotten			-	
Total do ativo não circulante	4.699	3.547	4.335	5.467	PATRIMONIO LÍQUIDO				
					Capital social	100	100	100	10
					Capital a integralizar	(100)	(100)	(100)	(10
					Lucros (Prejuizos) acumulados	1,968	5.230	3.501	6.91
					Total de patrimériie liquide	4.961	5.230	3.501	6.94
TOTAL DO ATIVO	9.363	\$310	10.642	19,109	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÓNIO LÍQUIDO	9,363	\$310	10.642	19.10

BELA ROMA SPE LTDA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE ABRIL DE 2017, 2016, 2015 E 2014

(Em milhares de reais - RS)

	04_2017	2016	2015	2014
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	10	3.809	25.359	31.591
Impostos sobre serviços		(139)	(681)	(1.153)
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	10	3.670	24.678	30.438
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(280)	(1.406)	(19.787)	(22,363)
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO	(270)	2.264	4,891	8.076
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS				
Gerais e administrativas	20		1.0	(618)
Outras receitas / (despesas) operacionais		1	14	*
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO	December 1	Carrette		7453745
RESULTADO FINANCEIRO	(270)	2.265	4.891	7.458
RESULTADO FINANCEIRO				
Despesas financeiras	8	(501)	(277)	(179)
Receitas financeiras	+	102	45	38
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL E ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(262)	1.866	4.659	7.317
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
Correntes		(137)	(577)	(724)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	(262)	1.729	4.082	6.593



SANTALUZ LOGISTICA E TRANSPORTE INTERMODAL LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE ABRIL 2017, 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais - RS)

ATIVO	04_2017	2,016	2015	2014	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	04_2017	2.016	2015	2014
CIRCULANTE					CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.961	1.167	502	Fornecedores	5	4	9.685	29
Titulos e valores mobiliarios		137	10,103	0.6	Impostos a recolher	79	85	49	
Contas a receber	206	206	518	518	Adiantamento de clientes	(A)		6	6
Impostos a recuperar	30	30	3	3	Encargos sociais	3	12	12	16
Adiantamentos a fornecedores			19.855	5	Demais contas a pagar	1.236	1.236	1.275	1.650
Demais contas a receber	16.159	14.766		1	Partes relacionadas	19.628	20.892	24.662	3.052
	16.399	18,100	31.646	1.029		20.952	22.229	35.689	4.783
NÃO CIRCULANTE					PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Partes relacionadas	5.014	4.594	4.350	4,152	Capital social	400	400	100	100
	5.014	4.594	4.350	4.152	Capital a Integralizar		11.0	(99)	(99)
					Eucros acumulados	61	65	306	397
					Total do patrimônio líquido	461	465	307	398
TOTAL DO ATIVO	21.413	22.694	35.996	5.181	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.413	22.694	35.996	5.181

SANTALUZ LOGISTICA E TRANSPORTE INTERMODAL LTDA

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

PARA O EXERCICIO FINDO EM 30 DE ABRIL DE 2017, 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais - RS)

	04_2017	2016	2015	2014
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	-	-	100	3
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	9	2	12	3
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	+	3	(179)	(6)
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO	-	Τ,	(179)	(3)
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS				
Gerais e administrativas	(3)	(191)	(8)	(79)
Outras receitas operacionais, liquidas	7	(298)		(10)
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO		-		
RESULTADO FINANCEIRO	(3)	(489)	(187)	(92)
RESULTADO FINANCEIRO				
Despesas financeiras	(12)	(41)	(36)	(27)
Receitas financeiras	14	401	191	
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL E ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1)	(129)	(32)	(119)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
Correntes	(3)	(112)	(59)	
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	(4)	(241)	(91)	(119)

6.2 - Análise das Demonstrações de Resultados e dos Balanços Patrimoniais das Principais Geradoras de Receitas do GRUPO TOMÉ

Vale ressaltar que, mesmo diante da crise que assola todas as empresas do setor, o GRUPO TOMÉ vem sendo capaz de gerar recursos.

Ao analisarmos o faturamento conjunto das empresas TOMÉ ENGENHARIA S.A., TOMÉ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA e SOTREL EQUIPAMENTOS S.A., as principais geradoras de receitas do Grupo, podemos verificar que o Grupo manteve faturamento médio de R\$ 581.170.000,00 (quinhentos e oitenta e um milhões, cento e setenta mil reais) entre 2014 e 2016, conforme podemos observar no Gráfico 01 abaixo.

Da mesma forma, considerando os faturamentos apresentados de janeiro a abril de 2017, por estimativa, podemos mencionar que o faturamento conjunto médio das citadas Empresas, ao longo do Exercício de 2017, girará em torno de R\$ 130.000.000,00. (Cento e trinta milhões)

Gráfico 01

Exercício	2014	2015	2016	abr/2017
Receita Bruta	1.111.548	461.781	170.177	45.718

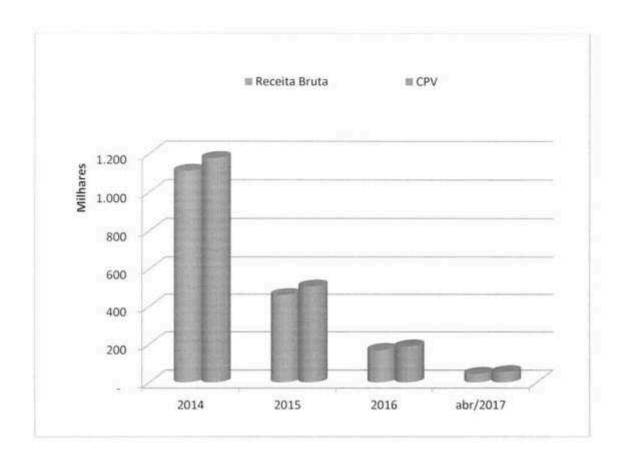


Conforme Gráfico 02 a seguir, poderemos verificar a relação existente entre Custos de Produtos Vendidos e Receita de Vendas.



Gráfico 02

Exercício	2014	2015	2016	abr/2017
Receita Bruta	1.111.548	461.781	170.177	45,718
CPV	1.178.210	507.900	189.180	54.803



Na simples visualização dos gráficos anteriores, podemos perceber os impactos que a crise vem causando ao GRUPO TOMÉ, o qual vem, de forma valorosa adequando seus custos e despesas as necessidades a ele impingidas.

Verificamos que do Exercício de 2014 para 2015, o faturamento foi reduzido 58,46% e, com vistas a adequar-se a esta queda, os custos e despesas do GRUPO TOMÉ foram reduzidos em 56,89%. Da mesma forma, no Exercício de 2015 para 2016, o faturamento foi reduzido 63,15% e, com vistas a adequar-se a mais esta queda, os custos e despesas do GRUPO TOMÉ foram reduzidos em 62,75%.



Podemos perceber que diante da crise financeira, o GRUPO TOMÉ foi forçado a aumentar seu endividamento bancário nos últimos anos, causando as deficiências de Fluxo de Caixa ora apuradas, para dar suporte às suas necessidades de capital de giro, conforme podemos observar no Gráfico 03 a seguir.

Gráfico 03

Exercício	2014	2015	2016	abr/2017
Empréstimos/Financiamentos	347.509	388.692	434.992	453.599



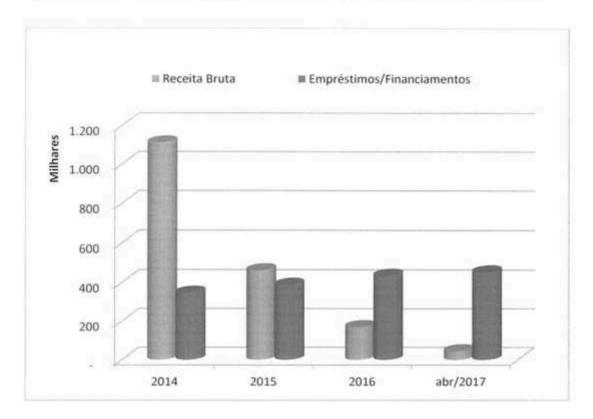
Podemos perceber que, somente, nos quatro primeiros meses do Exercício de 2017 o **GRUPO TOMÉ** já se encontrava comprometido com valor superior a todo o Exercício de 2016.

No Gráfico 04 a seguir, podemos acompanhar a evolução do perfil do endividamento do GRUPO TOMÉ. Nele podemos observar que, em função da crise, a constância dos endividamentos de curto e longo prazo são sintomas de que o Grupo vem buscando recursos financeiros, na tentativa de suprir sua necessidade de caixa e garantir sua permanência no Mercado, evidenciando seu compromisso social.

W

Gráfico 04

Exercício	2014	2015	2016	abr/2017
Receita Bruta	1.111.548	461.781	170.177	45.718
Empréstimos/Financiamentos	347.509	388.692	434.992	453.599
Variação %	31,26%	84,17%	255,61%	992,17%



No gráfico anterior verifica-se o impacto causado pelos altos índices de taxas de juros e correção cobrados pelas instituições financeiras elevando, sobremaneira, os níveis de endividamento de curto e longo prazo do GRUPO TOMÉ, até o requerimento da sua recuperação judicial.

6.3 - ETAPA QUANTITATIVA - VIABILIDADE DA RECUPERAÇÃO

Este Plano de Recuperação será viabilizado com a consolidação das estratégias comerciais e administrativo-financeiras, adotadas pelo GRUPO TOMÉ, as quais passamos a apresentar.

Várias ações assertivas já foram implementadas demonstrando resultados positivos, tais como: campanha de contenção de desperdícios de energia elétrica, água, redução do custo de estocagem, planejamento de compras, melhoria do fluxo operacional das Empresas que compõe o Grupo.



As ações citadas abaixo estão em fase de implementação e, em função de algumas parcerias já efetivadas e outras a efetivar com assessorias e consultorias especializadas, sendo que este investimento já consta diluido no Fluxo de Caixa que será apresentado a seguir.

Vale ressaltar que o Fluxo de Caixa Projetado, para 20 (vinte) anos mencionado a seguir, trará resultados positivos já a partir do presente Exercício de 2017 (Ano 0), de forma que todos os custos e despesas do GRUPO TOMÉ serão plenamente absorvidos. São elas:

Na Área Administrativa:

- ⇒ Reestruturação do Departamento Comercial, contemplando a implementação de políticas, normas e procedimentos para compras, estreitamento do relacionamento com clientes e planejamento estratégico para ampliação da fatia atual de mercado e diversificação de serviços a serem oferecidos.
- ⇒ No Departamento de Recursos Humanos serão implementadas políticas para treinamento e desenvolvimento de todos os colaboradores, objetivando melhoria contínua da performance coletiva, o que irá impactar diretamente na redução de custos e despesas com horas-extras e na própria Folha de Pagamento, através da adequação do quantitativo de mão-de-obra.

Na Área Financeira:

⇒ Reestruturação da Área Financeira, através de orientação de consultoria externa, com o objetivo principal de elaborar o Planejamento Financeiro do Grupo, adequando-o aos modernos métodos de gestão. No entanto, algumas ações já estão sendo implementadas tais como, elaboração de novos controles, implantação e acompanhamento do fluxo de caixa projetado e orçamento plurianual, plano de metas financeiras, adequação do contas a pagar e a receber.

Ressaltamos que a previsão de crescimento da receita projetada, é resultado da expectativa positiva das ações sobre vendas e contenção de custos e despesas, em função das estratégias que estão sendo adotadas e postas em prática pelo GRUPO TOMÉ.

Para fins da Projeção do Fluxo de Caixa, partimos dos dados atuais de receitas, custos e despesas, considerando as premissas mencionadas no item "2" anterior (pág. 09), apresentados pelo GRUPO TOMÉ.



A título de ilustração demonstramos no Quadro II a seguir, em sintese, a projeção da Receita Bruta Anual da Recuperanda, caso haja a aprovação do presente Plano de Recuperação Judicial.

QUADRO II

PROJEÇÃO DA RECEITA BRUTA ANUAL

А	NO	RECEITA BRUTA
0	2017	130.000.000,00
1	2018	140.989.770,00
2	2019	163.088.750,00
3	2020	184.955.850,00
4	2021	196.453.640,00
5	2022	208.683.820,00
6	2023	221.694.040,00
7	2024	235.535.090,00
8	2025	250.261.130,00
9	2026	265.929.930,00
10	2027	282.603.070,00
11	2028	300.346.230,00
12	2029	319.229.470,00
13	2030	339.327.470,00
14	2031	360.719.940,00
15	2032	383.491.850,00
16	2033	407.733.870,00
17	2034	433.542.720,00
18	2035	461.021.560,00
19	2036	490.280.460,00
20	2037	521.436.850,00

TOTAL

6.297.325.510

Com base nas premissas elaboramos o Fluxo de Caixa Projetado do GRUPO TOMÉ, demonstrado a seguir, no intuito de evidenciar que, mesmo partindo de uma óptica pessimista, o GRUPO TOMÉ tem possibilidade de restabelecimento e demonstra total viabilidade para pagamento de seus compromissos, desde que o Plano de Recuperação seja aprovado e posto em prática.

6.3.1 - Projeção do Fluxo de Caixa



As projeções a seguir foram realizadas com base nos dados fornecidos pelo GRUPO TOMÉ e nas premissas citadas no item "5" anterior.

PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	GRUPO TOMÉ (valores em milhares de ili-										
Grupos/Periodo	ANO 0	ANO 1 2018	ANO 2. 2019	ANG 3	ANO 4 2021	ANO 5	ANO 6 2023	ANO 7 2024	ANO 8 2025	ANO 9 2026	ANO 10 2027
SANDO INICIAL	15.165	(1.356)	101	1.132		- Total Co. (1)	-	THE RESIDENCE OF THE PERSON NAMED IN		-	
RECEITAS	1 - 35,1500	Augalinia mira	3.55				-	-	100	A11.77	
Receitas de Serviços	130,000	140,990	163.089	184,956	196.454	208.684	221.694	235.535	250.261	265,930	282.603
Saldo Total de Receitas	130.000	140.990	163.089	184.956	196.454	208.684	221.694	235.535	250.261	265.930	282.603
Impostos e Contribuições											
ICMS / 155	5.241	5.640	6.524	7.398	7.858	8.347	8.868	9.421	10.010	10.637	11.304
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1.967	2,1045	61,7204	7,559	71800	81.0447	0.000	.3.463	30.010	10.037	2.25,7124
Dic	2.143	2.326	2,691	3.052	3.241	3.443	3.658	3.886	4.129	4.382	4,663
COFINS	9.871	10,715	12,395	14.057	14,930	15.860	16.849	17.901	19.020	20.211	21.47
Creditos de PIS / CDFINS	13-4295	(2.321)	12.9251	(3.330)	(3,536)	(3.750)	(3.995)	(4.245)	(4.533)	[4.901]	(3/30)
IR7 CSLL			1.109		1.336	2.838					
Parcelamentos Tributarios	1,500	- 4		7,685	7.685	7,685	7.685	7.665	7,685	7.685	7,085
Total	17.374	16.160	19.793	30.120	31.515	34.416	36.080	38.651	40.584	43.545	45.789
Despesos com Mão de Obro		-2,74%	11,45%	12,43%	6,23%			1 Decreases			10000
Folha de Pagamento Bruta	29.836	29.018	32,341	36.362	38.625	41.034	43.597	46.325	49.227	52.117	55,603
MO Terceirizada	4.965	4.313	4.887	5,549	3,911	6.298	6.710	7.150	7.619	8.120	8.654
Decimo Terceiro Salário	3,259	2.418	2.695	3.030	3.219	1.420	3,633	3.660	4.102	4.360	4,634
11455 - Empresa	3,457	10.120	11.309	12.715	13.507	14.349	15.245	16.199	17.214	18.294	19.444
rgts	4.687	2.818	3.141	3,532	3.752	3.986	4.235	4,500	4.782	5.092	5,401
Férias	3.226	3.211	3.364	4.030	4.281	4.348	4.832	5.134	5.456	5.798	6.163
Rescisões	2.083	376	747	727	773	821	872	926	985	1.046	1.11
Processos Trabathistas	2.783	532	587	500	534	570	609	651	695	742	761
Vale Transports	943	764	1.029	1.126	1.195	1.247	1.301	1.357	1,410	1.477	1.342
Refeições	5.717	5.470	6.071	6.776	7.110	7,460	7.829	8.217	8.624	9.052	9.501
Assistência Médica	7.591	5.317	5.090	3.647	5.914	6.196	6.491	6.800	7:125	7.467	7.625
Seguro de vida	165	170	152	167	174	181	199	198	206	215	225
Total	68.766	64.927	71.634	80.160	84.995	90.109	95.543	101.316	107.451	113.970	120.900
				75000	-			The Party of	120000		STEEL ST
Custos e Despesas Operacionais					10.000		-				
Combustiveis e Lubrificantes	8.349	7.417	8.860	10.319	11.004	11.759	12.566	13.429	14.351	15.337	16.351
Transportes e Despachos	1.031	1.172	1,349	1.572	1.680	1.796	1.919	2.051	2.192	2.342	2.504
Serviços de escoltas	1.718	1.891	2,269	2.659	2.846	3.045	3.258	3:486	3.730	1.991	4.27
Serviços de terceiros	2,640	2.270	2.694	1.129	3.337	3.563	3.805	4.062	4.118	4.652	4,947
Locações de Terceiros	14.519	12.485	14,367	16.215	17.204	18-255	19,372	20.558	21.820	23.161	24.596
Manutenção da Frota	10.483	11,394	13.171	14.927	15.833	16.838	17.885	18.999	20.193	21,444	22,785
Pedágios e Estacionamentos	1.915	1.959	2.376	2.774	2.966	3.171	3,350	3.625	3.875	4.244	4,430
Seguros da frota	4.117	4.220	4,825	4,433	4.544	4.658	4.774	4.893	5.016	5.141	5.270
Seguros ad valorem (frotes)	414	456	547	641	686	734	796	541	199	962	1.030
Aluguel de Imovel	1.805	1.743	1.755	1.768	1.832	1.857	1.904	1.951	2.000	2.050	2.101
Energia Elétrica Abastesimento de Água	67	319	71	336 73	74	353 76	361 78	370 80	380	389 84	395
Assessories e Consultanias	2.235	818	581	399	610	626	641	657	674	690	
Marketing	46	47	48	49	51						208
Telefonia	616	625	635	651	668	52 684	33	54	56	57	59
iptu .							701	719	737	755	774
IPVA. Taxas e Ucenças	2.934	2.535	2.598	1,061	1,098	1.137	1.176	1.218	1.260	1.304	1.150
Materian e Ferramentas	2.500	1.607	1.629	2.663	2,730	2.798	2.868	2:940	1.889	3.089	3.166
Desg. Administrativas / Informática	1.512	1.173	1.151	1.180			1.798	The second second second		1.937	1,985
Outros Custos Operacionais	991	1.084	1.151	1.427	1.210	1.027	1.738	1.903	1.335	1.369	1,400
Total	59.212	54.267	61.010	68.141	1.524 71.952	76.021	80.344	84.935	1.982	94.996	100.505
3,000		ne interior						-			
Despesos / Receitos Financeiras		1 20		151	1000		-		100	-	-
Despesas Bancárias	216	26	27	27	26	29	29	30			3.1
Despesas com Cartorios	108	75	75	77	79	no.	82	85	37	2.9	91
Total	318	99	101	104	107	109	112	115	118	121	124
Investimentos											
Equipamentos	850	- 9	-	-	-	-	2.000	3,000	4.000	6.000	8.000
Imosers	2.3	-	-		-					- 1420	1000
Outrox investimentos									100	100	
Total	850			2		- 4	2.000	3.000	4.000	6.000	8.000
Gastas com a Recuperação Judicial				4					10.70		
Classe I		4.000	9,520								
Classe (La.fV		-4.000	9.500	7.306	7.306	7,306	7.306	7.306	7.306	7,306	7.306
Liasse (Laiv Juros e sorreção				220	7.300	220	220	220	220	7,30n 220	220
Total	-	4.080	9.520	7.526	7,526	7.526	7.526	7.526	7.526	7.526	7.526
		10000								- 1	
Saldo Total de Custos e Despesas	146.521	-				The second second second	221.605			266,158	and a distribution for their
SALDO ANO	(16.521)	1.457	1.031	(1.095)	359	502	89	(8)	770	(228)	(241)
SALDO FINAL	(1,356)	101	1.132	36	395	897	987	979	1,749	1.521	1.280



PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GRUPO TOMÉ

(Valores em milhares de Reais - RS)

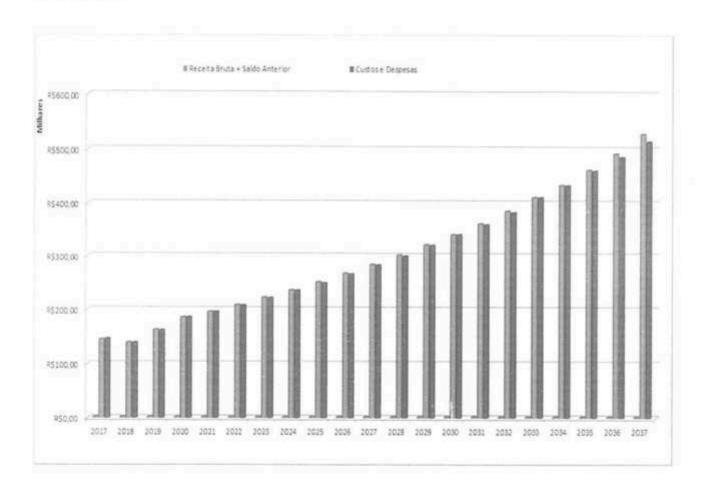
SANDO 1910.014 1.700 2.171 1.739 301		GRUPO TOMÉ						(Valores em milhares de Reais - R5)					
SANDO NINCAL 1.00 1.71 1.902 440 1.919 3.206 498 1.007 1.939 1.007 1.939 1.007 1.939 1.007 1.939 1.007 1.939 1.007 1.939 1.007 1.0	Grupos/Período	BOOK SHAPPING TO SHAPPING TO		A CONTRACTOR PROPERTY.			THE R. P. LEWIS CO., LANSING, MICH.		and the second participation of the second		ANO 20 2017		
RECEITAS	SANDO INICIAL	1,280	2.171	1.582									
Saldo Total de Receitas 300,346 319,322 319,327 360,720 319,492 407,734 439,543 461,022 490,280 22 180,000 17,342 18,443 19,011 2,000 17,056 19,000 17,036 18,443 19,011 2,000 17,056 19,000 17,056 18,443 19,011 2,000 19,000	RECEITAS												
Importor of Contributy ces		The second secon	319.229	339.327	360,720	383,492	407.734	433.543	461.022	490.280	521.43		
CLOSA PISS 12,014 12,709 13,577 14,479 15,340 10,009 17,342 18,441 19,011 2,000 17,342 18,441 19,011 2,000 17,342 18,441 19,011 2,000 17,342 18,441 19,011 2,000 17,342 18,441 19,011 2,000 19,000	Saldo Total de Receitas	300.346	319.229	339.327	360.720	383.492	407.734	433.543	461.022	490.280	521.437		
CLOSA FISS													
CONTINUOLAGO PREVIDÊNCIÁRIA PRE A.556 5.207 5.599 2.902 6.328 6.728 7.153 7.007 8.000 COPINS 22.828 24.203 24.203 25.799 27.415 29.145 10.908 12.949 15.019 17.710 1	The State of the S		w at 146 htt	12.201				7000000					
Proc. A.596 S.207 S.599 S.992 C.328 C.328 7.607 B.000 C.COFINS C.COFINS C.2488 A.2491 2.757 C.1460 Inf. S.991 C.5950 I.2490 I.2		12.014	12.769		14.429	15.340	16.309	17.342	18.441	19.611	20.857		
COPINS 22,878 24,289 24,789 27,415 29,145 10,998 12,999 13,039 13,039 17,001 1	The state of the s	2.956	5.767		5.653	0.16496	0.200	- 10-	2 (27)		120 310		
Creditod de PMF (CORRINS 16,411) 16,727 16,140 16,939 16,939 17,2400 17,2400 17,240 17,241 17,211	The state of the s		THE RESERVE OF THE PARTY OF THE								39,629		
IRIC COSL			The second second second								(9.51)		
Particularises 7,665 7,6											10.63		
Total	Parcelamentos Tributários	7,685	7,685								7,685		
February	Total	48,177	50.718	53,422	56.300	59.362	62.622	66.091		The second second	77.902		
February													
MOD Tetrecevitads	TO THE STATE OF TH												
Decimo Terceiro Salario 4.936 5.266 5.957 5.919 6.934 6.603 7.118 7.571 8.054 INSS : Empresa 7.068 23.971 23.939 5.4185 26.419 26.803 29.871 31.770 31.775 31.755 3.5675 Fortas 5.741 6.103 6.439 6.499 6.499 7.386 7.380 7.801 8.297 8.325 9.316 Ferrisa 6.531 6.954 7.404 7.427 8.377 8.907 9.467 10.070 10.712 1.715 1.71	The state of the s						200000000000000000000000000000000000000				102.814		
INSS-circular 1968 21-971 21-399 24-390 24-390 29-370 29-370 31-70 31-70 32-70 57-75 57-75 5.74 6.100 6.499 6.499 7.346 7.800 29-370 31-70 31-70 31-70 31-70 57-75 57-76 6.100 6.499 7.346 7.800		-								0.0000004004004	16,426		
Fernist		The second second			Committee of the Commit				The second second		8.568		
Restrible				-				The state of the s			35,952		
Processor Trabalhistas			Track 1 60 min and		The second secon		A 100 100 100		The second second	C 2012 A C 100 C 1	9.987		
Processor Trabalhistas A67 904 996 1.092 1.093 1.109 1.099 1.099 1.093 1.130 1.130 1.130 1.130 1.131 1.195 1.200 1.201 Refesções 9.976 10.074 10.999 1.1530 1.1512 1.1212 1.2717 1.1712 1.4002 1.4012 1.4											11.395		
Valer Transporter 1,609 1,679 1,753 1,830 1,911 1,995 2,081 2,176 2,272 1,860 1,996 1,996 1,998 1,1548 1,128 1,2717 1,728 1,905 14,781 1,918 1,918 1,128 1,717 1,919 1,128					70 10000		11,707,000		101000000000	1/1/2/1/1/1/	2.056		
Refesções				THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE				The ball of the ba	The state of the s	100000000000000000000000000000000000000	2.374		
Assistència Medica 8,000 8,597 9,012 9,448 9,900 10,187 10,993 11,023 11,992 Total 128,265 186,096 144,420 153,272 162,685 172,695 183,342 194,666 206,713 219					The second second						15.508		
Seguro de vida			THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PERSON OF THE				100000000000000000000000000000000000000				12.568		
Custos e Despesas Operacionais Custos e Despesas Operacionais Custos e Despesas Operacionais Combustivers e Lubrificantes 17.518 18.723 20.011 21.389 22.861 24.435 26.118 27.918 29.842 3.771 27.841 27.941 29.842 3.771 27.842 27.841 27.941 27.943 29.842 3.781 27.944 27.851	Seguro de vida	235	245	256	267						348		
Combustivers e Listificantes 17:518 18:723 20:011 21:899 22:881 24:332 26:118 27:918 29:842 31 fransporters o Despatches 2:656 2:860 3.057 3.267 3.492 1.733 3.990 4.265 4.560 5 5 enriços de exceltas 4.569 4.889 5.222 3.598 5.999 6.4690 6.888 7.335 7.351 1.500 5 enriços de exceltas 4.569 4.889 5.222 3.598 5.999 6.4690 6.888 7.335 7.351 1.500 5 enriços de terceiros 5.283 3.642 6.025 6.435 6.473 7.941 7.841 8.375 8.547 1.000 6.000	Total	128.265	136.096	144.420	153.272	162.685	172.695	183.342	194.666		219.530		
Combustivers e Labsificantes							1 1 1 1 2						
Transportes e Despachos													
Serviços de escoltas 4,509 4,839 5,232 5,598 5,990 6,609 6,838 7,338 7,851						22.861	24.435	26.118	27.918	29.842	31.899		
Serviços de terceitos 5.283 5.642 6.025 6.475 6.673 7.341 7.841 5.375 8.547								F11 70/1/6/50	100 miles (100 miles)	4.560	4.824		
Locações de Ferceiros 26.102 27.711 29.426 31.268 33.185 35.246 37.437 39.769 42.249 4.			memoral a page to be a la	The same of the ball of the same of			**************************************	The state of the s			8.461		
Manutenção da Freta \$4,212 \$2,731 \$27,347 \$20,007 \$30,898 \$32,846 \$34,922 \$27,129 \$99,480 \$4 \$90,000 \$4,777 \$5,005 \$5,416 \$5,791 \$6,021 \$7,000 \$7,571 \$8,179 \$1,000 \$2,570 \$1,000 \$2,571 \$1,000 \$2,571 \$1,000 \$2,571 \$1,000 \$2,571 \$1,000 \$2,571 \$1,000 \$2,571 \$1,000 \$2,571 \$1,000 \$2,571 \$1,000 \$2,571 \$1,000 \$2,571 \$1,000 \$2,571 \$1,000 \$2,571 \$2,000 \$2							The second secon				9.557		
Peddagios e Estacionamentes		The second secon		THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TW	100000000000000000000000000000000000000	1	The second secon		The second secon	CONTRACTOR ASSESSED.	44.887		
Seguros da frota 5.401 5.536 5.675 5.817 5.962 6.111 6.264 6.421 6.581 6.562 6.621 6.681 6.662 6.621 6.581 6.662 6.621 6.581 6.662 6.621 6.581 6.662 6.621 6.581 6.662 6.621 6.581 6.662 6.621 6.581 6.662 6.621 6.581 6.662 6.621 6.581 6.662 6.621 6.581 6.662 6.621 6.682 6.622 6.682 6							-				41,963		
Seguros ad valorem (fretes) 1.102 1.179 1.261 1.350 1.444 1.545 1.654 1.709 1.893 1.402 1.404 1.545 1.654 1.709 1.893 1.402 1.404 1.545 1.654 1.709 1.893 1.402 1.404 1.545 1.654 1.709 1.893 1.402 1.404 1.545 1.654 1.709 1.893 1.404 1.545 1.654 1.709 1.893 1.404 1.545 1.654 1.709 1.893 1.404 1.545 1.654 1.709 1.893 1.404 1.545 1.654 1.709 1.893 1.404 1.545 1.654 1.709 1.893 1.404 1.545 1.603 1.404 1.545 1.603 1.605 1.605 1.605 1.605 1.605 1.605 1.605 1.605 1.605 1.605 1.717 1.778 1.804 1.602 1.605 1.717 1.778 1.804 1.602 1.605 1.717 1.778 1.804 1.602 1.605 1.705				THE PART NAME OF THE PARTY OF T			-		100000000000000000000000000000000000000	0.0000000000000000000000000000000000000	8.657		
Aluguel de Imovel 2.154 2.208 2.263 2.319 2.377 2.437 2.498 2.260 2.504 2.604 1	The state of the s	-						7110200111	71 15 15 15 15 15 15		6.746		
Energia Elétrica 409 419 430 440 451 463 473 486 478 485				The second second second				And the last of th	The second secon	the state of the last of the last of	2,650		
Absolecimento de Água 88 91 93 95 98 100 103 105 108 Assessorias e Consultorias 725 744 762 783 801 821 841 862 884 Marketing 60 62 63 85 66 86 70 71 73 Telefonia 794 813 834 855 676 898 920 943 967 IPTU 1.397 1.446 1.437 1.519 1.603 1.659 1.717 1.778 1.840 1.917 IPVA, Taxas e Licenças 1.245 3.326 1.409 3.494 3.582 3.671 3.763 1.857 3.954 4.840 Materiais e Ferramentas 2.035 2.085 2.138 2.191 2.246 2.302 2.359 2.418 2.479 2.000 Desp. Administrativas / Informatica 1.438 1.474 1.511 1.549 1.587 1.627 1.668 1.709 1.792 0.000 Desp. Administrativas / Informatica 1.438 1.474 1.511 1.549 1.587 1.627 1.668 1.709 1.792 0.000 Desp. Administrativas / Informatica 1.438 1.474 1.511 1.549 1.587 1.627 1.668 1.709 1.792 0.000 Desp. Administrativas / Informatica 1.438 1.474 1.511 1.549 1.587 1.627 1.668 1.709 1.792 0.000 Desp. Administrativas / Informatica 1.438 1.474 1.511 1.549 1.587 1.627 1.668 1.709 1.792 1.792 0.000 Desp. Administrativas / Informatica 1.438 1.474 1.511 1.549 1.587 1.627 1.668 1.709 1.792 1.792 0.000 Despesas / Receitus Financeirus 2.415 2.579 2.755 2.948 3.144 3.359 2.588 2.833 4.095 2.700 Despesas flancárias 1.06.360 112.585 119.204 1.26.243 133.729 141.693 150.165 159.179 168.772 178 Despesas flancárias 3 33 3.4 15 36 37 38 39 40 41 1.000 Despesas flancárias 3 33 3.4 15 36 37 38 39 40 41 1.000 Despesas flancárias 3 33 3.4 15 36 37 38 39 40 41 1.000 Despesas flancárias 3 33 3.4 15 36 37 38 39 39 40 41 1.000 Despesas flancárias 4.700 1.000 1	74004 40040 40040 40040								175,700,00		511		
Assessorias e Consultorias 725 744 762 781 801 821 841 862 884 845	TO A CONTROL OF THE PROPERTY O						2000				110		
Marketing	Assessorias e Consultorias	725	744	762		801					906		
PTU	Marketing	60	62	6.3	65	66	68	70		73	75		
IPVA Taxas e Licenças 3.245 3.326 3.409 3.494 3.582 3.671 3.763 3.857 3.954 4.408 4.408 4.408 4.408 4.408 4.408 4.409 4.408 4.409 4.408 4.409 4.408 4.409 4.408 4.409 4.408 4.409 4.408 4.409 4.409 4.408 4.409 4.	Telefonia	794	813	834	855	876	898	920	943	967	991		
Materiais e Ferramentas 2,015 2,085 2,138 2,191 2,246 2,302 2,359 2,418 2,479 2,415 2,479 2,415 2,415 2,415 2,415 2,579 2,755 2,943 3,144 3,359 3,588 3,833 4,095 4,		1.397	1.446	1.497	1.549	1.603	1.659	1.717	1.778	1.840	1.904		
Desp. Administrativas / Informática 1.438 1.474 1.511 1.549 1.537 1.627 1.666 1.705 1.752			3.326	3,409	3.494	3.582	3.671	3,763	3,857	3.954	4,052		
Outros Custos Operacionais 2,415 2,579 2,755 2,943 3,144 3,359 3,588 3,833 4,095			The problem of	The second secon	The state of the s	The second section is a second section of the second section is a second section of the second section of the second section is a second section of the section of the second section of the section of the second section of the section o	2.302	2.359	2.418	2.479	2.541		
Total 106.860 112.585 119.204 126.243 133.729 141.693 150.165 159.179 168.772 178			1277								1.796		
Despesas Receitus Financeiras 33 34 35 36 37 38 39 40 41				THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE						The second second second	4.375		
Despetate Bancárias 33 34 35 36 37 38 39 40 41	Total	106.360	112.585	119.204	126.243	133.729	141.693	150.165	159,179	168.772	178.982		
Despetate Bancárias 33 34 35 36 37 38 39 40 41	Despesas / Receitas Financeiras												
Despetas com Cartorios 93 96 98 100 103 106 108 111 114 Total 127 130 133 136 140 143 147 151 154 Investimentos Equipamentos 9.000 9.000 12.000 12.000 15.000 22.000 22.000 25.000 25.000 25.000 26.000 2		33	34	38	361	19	30	70	40	21	43		
Total 127 130 133 136 140 143 147 151 154 Investimentos Equipamentos 9.000 9.000 12.000 12.000 15.000 22.000 22.000 25.000 25.000 26 Iméveis Outros investimentos Total 9.000 9.000 12.000 12.000 15.000 22.000 22.000 25.000 25.000 26 Gastos com a Recuperação Judicial Classe II Classe II IV 7.306 10.959											42 317		
Investimentos											158		
Equipamentos 9.000 9.000 12.000 15.000 22.000 22.000 25.000 25.000 26 Imáveis Outros investimentos Total 9.000 9.000 12.000 12.000 15.000 22.000 22.000 25.000 25.000 26 Gastos com a Recuperação Judicial Classe II a IV 7.306 10.959		89.1	77.7				*****			100	100		
Imdivers	Investimentos												
Imdivers	Equipamentos	9,000	9,000	12.000	12,000	15.000	22.000	22.000	25.000	25.000	26.000		
Total 9.000 9.000 12.000 15.000 22.000 22.000 25.000 25.000 26.0000 26.0000 26.000 26.000 26.0000 26.000 26.000 26.000 26.000 26	Imdveis		4	-	177	(+)		7			-		
Gastos com a Recuperação Judicial Classe I a IV 7,306 10.959 10.	Outros investimentos					- 1	-		E .	+	- 9		
Classe II a IV 7.306 10.959 10	Total	9.000	9.000	12.000	12.000	15,000	22.000	22,000	25.000	25.000	26.000		
Classe II a IV 7.306 10.959 10					The state of the s			A LANGE TO SERVICE		10.000			
Classe a IV 7,306 10,959													
Auros e coneção 220 830 330		-											
Total 7.526 11.289 11.2	The state of the s		The second section is a second	-							10.959		
Saldo Total de Custos e Despesas 299.456 319.818 340.469 359.240 382.205 410.442 433.034 460.070 485.645 513 SALDO ANO 890 (589) (1.142) 1.479 1.287 (2.708) 509 952 4.635 7									-	The second secon	330		
SALDO ANO 890 (589) (1.142) 1.479 1.287 (2.708) 509 952 4.635 7	1 Stal	7.526	11.289	11.289	11,289	11.289	11.289	11.289	11.289	11.289	11.285		
SALDO ANO 890 (589) (1.142) 1.479 1.287 (2.708) 509 952 4.635 7	Saldo Total de Custos e Deservos	200 450	310 010	240 450	250 240	202 205	410 442	422 024	450.070	400	F19 041		
7.00		The state of the s	Charles Sales and Control of the	THE RESERVE OF THE PARTY OF THE		The second second	STORY OF STREET	and being the product of the		-	Ambriganolyth pay State		
3ALDO FINAL 2.1/1 1.582 440 1.919 3.206 498 1.007 1.959 6.594 14.					-				-		7.576		
	DALLIO FINAL	2.171	1.582	440	1.919	3.206	498	1.007	1.959	6.594	14.170		

6.3.2 - Análises da Projeção

Conforme estabelecido nas premissas citadas no Item "5" anterior, ao analisarmos a Projeção do Fluxo de Caixa verificamos que o **GRUPO TOMÉ** tem possibilidade de restabelecimento e total viabilidade para pagamento de seus compromissos, desde que o Plano de Recuperação seja aprovado e posto em prática.

A simples análise entre as receitas versus os custos e despesas, demonstrado no Gráfico 05 abaixo, confirma que, mesmo sem nenhum esforço para aumento de produtividade e ganho de fatias excedentes de Mercado, ocorrem saldos finais favoráveis ao longo de todo o período da projeção.

Gráfico 05



Sendo assim, os Balanços Patrimoniais de cada Exercício futuro irão demonstrar que os Ativos Circulantes mais os Realizáveis a Longo Prazo superarão os Passivos Circulantes e Exigíveis a Longo Prazo, certificando assim a recuperação do Grupo.

Ressaltamos que os Saldos Finais de cada Exercício visam, também, a liquidação dos compromissos que serão assumidos com os Credores da



Recuperação, mesmo que tais valores careçam de aprovação pela Assembleia Geral de Credores a ser realizada, versando sobre a aprovação do presente Plano de Recuperação Judicial.

É o Parecer.

Josimar Cunha NEWPORT CONSULTING BRASIL CORECONED 20:225 IIA Brazil - Membership Number 1630442

7. PROPOSTA PARA PAGAMENTO AOS CREDORES

Este Plano de Recuperação propõe, conforme prevê o artigo 50, da LRF, a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas do Grupo Tomé.

A dívida abrangida por este Plano, no tocante às Classes I, II, III e IV, atinge o montante de R\$ 342.360.270,09 (trezentos e quarenta e dois milhões, trezentos e sessenta mil, duzentos e setenta reais e nove centavos).

A proposta ora apresentada prevê o pagamento dos credores do Grupo Tomé da seguinte forma:

7.1. PROPOSTA PARA PAGAMENTO AOS CREDORES DA CLASSE I - TRABALHISTAS:

A proposta do GRUPO TOMÉ é de quitação, em até 12 (doze meses), a contar da data de homologação do presente Plano de Recuperação Judicial, dos créditos trabalhistas, conforme relação de credores apresentada com petição inicial da Recuperação Judicial, que corresponde ao montante de R\$ 13.599.483,14 (Treze milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quatorze centavos).

- 7.2. Proposta para pagamento dos Credores com Garantia Real Classe II Para esses credores, cujo total devido, segundo a relação de credores apresentada, monta em R\$ 82.225,80 (Oitenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), o GRUPO TOMÉ propõe efetuar o pagamento da seguinte forma:
- 7.2.1 O valor principal da dívida será pago em 240 (duzentos e quarenta) meses, com carência de 24 (vinte e quatro) meses para o inicio do pagamento do valor principal da dívida. Os prazos acima fixados serão contados a partir da homologação do presente Plano de Recuperação



Judicial. Justifica-se a carência dado que o GRUPO TOMÉ usará o primeiro ano da Recuperação, após a homologação do Plano, para pagamento dos Credores Trabalhistas, conforme determina a Lei 11.101/2005.

- 7.2.2. Após o período de carência, o GRUPO TOMÉ pagará o valor principal da dívida referentes à Classe II da seguinte forma: será aplicado o deságio de 50,0% (cinquenta por cento) sobre o total do crédito listado no seu quadro geral de credores. O saldo obtido, após a aplicação do deságio, será pago em 1 (uma) parcela anual, a se vencer 12 (doze) meses após o período de carência.
- 7.2.3. A título de correção do valor da Classe II, submetido ao presente Plano de Recuperação Judicial, a proposta apresentada pelo GRUPO TOMÉ é de corrigir monetariamente o valor da parcela a pagar, após a aplicação do deságio, utilizando como indexador a TR (Taxa Referencial), acrescidos de juros fixos de 1,00% (um por cento) ao ano.
- 7.2.4. O valor da correção monetária acrescida de juros terá carência de 18 (dezoito) meses a contar da publicação da homologação deste Plano. O pagamento dos juros e da correção monetária correspondente ao valor da primeira parcela será pago no 19º (décimo nono) mês após a publicação da homologação deste Plano, sendo pago as demais parcelas fixadas nos mesmos dias dos anos subsequentes.
- 7.3. Proposta para pagamento dos Credores Quirografários Classe III e dos Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Classe IV Para esses Credores, cujo total devido, segundo a relação de credores apresentada, monta em R\$ 328.678.561,15 (Trezentos e vinte e oito milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e quinze centavos), sendo R\$ 326.462.439,03 (Trezentos e vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e três centavos) referentes à Classe III e R\$ 2.216.122,12 (Dois milhões, duzentos e dezesseis mil, cento e vinte e dois reais e doze centavos) referentes à Classe IV, o GRUPO TOMÉ propõe efetuar o pagamento da seguinte forma:
- 7.3.1. O valor principal da dívida será pago em 240 (duzentos e quarenta) meses, sendo dada carência de 24 (vinte e quatro) meses para o início do

pagamento do valor principal da divida. Os prazos acima fixados serão contados a partir da publicação da homologação do presente Plano de Recuperação Judicial. Justifica-se a carência dado que o GRUPO TOMÉ usará o primeiro ano, após a homologação, para pagamento dos Créditos Trabalhistas e os doze meses seguintes serão necessários para reorganização e geração de caixa para início dos pagamentos das demais Classes.

Após o período de carência, o GRUPO TOMÉ pagará o valor referente a estas Classes, obedecendo os seguintes critérios:

- a) Será aplicado o deságio de 50% (cinquenta por cento) sobre o total do crédito inscrito.
- b) 40% (quarenta por cento) do saldo obtido, após a aplicação do deságio, será pago ao longo das primeiras 9 (nove) parcelas anuais, as quais serão iguais e consecutivas. O saldo remanescente de 60% (sessenta por cento), após a aplicação do deságio, será pago ao longo das últimas 9 (nove) parcelas anuais, também, iguais e consecutivas.
- 7.4. Correção do saldo devedor. A título de correção do valor das Classes III e IV, submetidas ao presente Plano de Recuperação Judicial, a proposta apresentada pelo GRUPO TOMÉ é de corrigir monetariamente o valor da parcela a pagar, após a aplicação do deságio, utilizando como indexador a TR (Taxa Referencial), acrescidos de juros fixos de 1,00% (um por cento) ao ano.
- 7.4.1. O valor da correção monetária acrescida de juros terá carência de 18 (dezoito) meses a contar da publicação da homologação deste Plano. O pagamento dos juros e da correção monetária correspondente ao valor da primeira parcela será pago no 19º (décimo nono) mês após a publicação da homologação deste Plano, sendo pago as demais parcelas fixadas nos mesmos dias dos anos subsequentes.

- 7.5. Inclusão e alteração de crédito. Somente serão pagos créditos constantes na Relação de Credores divulgada e que não sejam objeto de impugnação de crédito e/ou litígio. Na hipótese de majoração de qualquer crédito e/ou inclusão de novo crédito em decorrência de eventual impugnação de crédito e/ou do julgamento de qualquer ação judicial, o respectivo valor adicional será retificado/incluído na Relação de Credores; porém, o início de pagamento deverá ser contado obedecendo-se o prazo de carência de 24 (vinte e quatro) meses para créditos referentes às Classes II, III e IV, conforme estipulado no presente Plano, a contar da data de trânsito em julgado da respectiva habilitação de crédito na forma da Lei.
- 7.6. <u>Crédito controvertido.</u> Créditos que tenham a sua classificação contestada por qualquer parte interessada, somente poderão ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar a qualificação do crédito controvertido, ou mediante caução, respeitados os termos da Lei de Recuperação e Falências, bem como o disposto no presente Plano de Recuperação Judicial.

8. NOVOS FINANCIAMENTOS

O Grupo Tomé carece de uma solução de continuidade na medida em que a geração de caixa de suas atividades operacionais terá grande dificuldade em comportar o volume de obrigações decorrentes do pagamento do seu passivo atual.

Desta forma, ao lado da sua geração de caixa, o Grupo Tomé buscará a obtenção de novos empréstimos para (a) recomposição do seu capital de giro, (b) realização do seu plano de negócios e (c) pagamento dos seus credores. Cumpre esclarecer que o novo empréstimo (DIP) não se sujeitará à recuperação judicial, nos moldes do artigo 67 da LRF.

O Grupo Tomé, buscará a obtenção de empréstimo de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), como garantia de pagamento do novo empréstimo (DIP), poderá conceder garantia fiduciária de recebíveis e bens do seu ativo permanente.



Por fim, com a aprovação do plano, o Grupo Tomé estará autorizado a conceder outras garantias reais e fiduciárias visando a obtenção de novos empréstimos, desde que a outorga destas garantias não inviabilize a execução do plano.

9. ALIENAÇÃO DE ATIVOS

O Grupo Tomé poderá, caso entenda necessário, alienar ou onerar quaisquer bens do seu ativo permanente, exceto os que estejam onerados ou venham a ser onerados na forma deste Plano, enquanto elas estiverem em recuperação judicial.

As recuperandas estabelecem que, na hipótese de alienação dos seus ativos, a integralidade do produto desta alienação será destinada ao pagamento dos seus credores, sendo certo que tais alienações serão promovidas na forma dos artigos 60 e 142 da Lei 11.101/2005.

10. CONDIÇÕES PRIVILEGIADAS DE PAGAMENTO / ESTÍMULO AO FORNECIMENTO

Tendo em vista a necessidade de obtenção de crédito junto a instituições financeiras e/ou investidores, bem como com fornecedores, sendo, ao mesmo tempo, compreensível a adoção de uma postura mais restritiva por parte do Mercado a partir do reconhecimento da crise econômico-financeira da Recuperanda, propõem-se, aqui, mecanismos de estímulo àqueles fornecedores indispensáveis à sua atividade comercial.

A propósito, vale sublinhar que a própria LRF, no seu art. 67, parágrafo único, contém regramento com finalidade semelhante, revelando-se as medidas a seguir propostas, como plenamente justificadas e consentâneas com o sistema da recuperação de empresas.

Àqueles titulares (seja originário, seja por cessão ou sub-rogação) de créditos sujeitos à recuperação judicial, que durante o processo de



recuperação judicial (a partir da data do deferimento do respectivo processamento) concedam crédito ao GRUPO TOMÉ, será garantido o seguinte tratamento, independentemente da classe ou subclasse em que se insiram e, desde que, tal crédito seja efetivamente utilizado pelas Recuperandas:

- a) Credores de Natureza Financeira: Para cada real aportado, ao custo máximo de 2,0% (dois pontos porcentuais) ao mês, sem garantia colateral de qualquer natureza, com prazo mínimo a definir e 06 (seis) meses de carência, a mesma quantia relativa ao seu crédito sujeito à recuperação será paga antecipadamente, em condições a serem negociadas.
- b) Credores de Natureza Operacional: Para cada real aportado em fornecimento de produtos, ou, ainda, em 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias, sem garantia colateral de qualquer natureza, a mesma quantia relativa ao seu crédito sujeito à recuperação será paga antecipadamente em condições a serem negociadas.

Ficará a critério das Recuperandas verificar a necessidade/viabilidade da contratação nos termos acima expostos.

11. EFEITOS DO PLANO

- 11.1. Vinculação ao Plano. A aprovação do presente Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores e subsequente homologação judicial pelo MM. Juízo da Recuperação Judicial obrigará o GRUPO TOMÉ e os Credores Sujeitos da Recuperação Judicial, ou que tiverem aderido aos termos deste Plano de Recuperação Judicial, assim como os seus respectivos sucessores, a qualquer título, bem como os seus respectivos cessionários.
- 11.2. Extinção das ações. Com a Aprovação do Plano, todas as execuções judiciais em curso contra o GRUPO TOMÉ, as sociedades controladoras do GRUPO TOMÉ, suas controladas, coligadas, afiliadas e/ou outras sociedades pertencentes ao mesmo grupo societário e/ou econômico, serão



extintas e as penhoras e constrições existentes serão liberadas. Os Credores não poderão ajuizar ou prosseguir com ações de cobrança, monitórias, execuções judiciais ou outra medida judicial referente a quaisquer créditos sujeitos a este Processo de Recuperação Judicial, salvo na hipótese de não cumprimento das obrigações financeiras e condições previstas neste Plano de Recuperação Judicial. Implicará, ainda, a aprovação do presente Plano de Recuperação Judicial, na suspensão da cobrança judicial de todas as obrigações solidárias, acessórias e quaisquer outras, inclusive fianças e avais, assumidas por terceiros, incluindo aquelas assumidas pelos sócios e/ou administradores das empresas, referentes aos créditos sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial aprovado, suspensão esta que perdurará por todo o período de pagamento previsto no presente Plano de Recuperação Judicial. No caso de inadimplemento de obrigações financeiras deste Plano de Recuperação Judicial, tais processos voltarão a tramitar. Após o cumprimento das obrigações fixadas neste Plano, as ações referentes aos créditos objeto deste Plano, as quais estarão suspensas, serão extintas quanto às empresas do Grupo Tome, seus avalistas, devedores solidários, fiadores e principais pagadores, em razão da quitação dada às recuperandas, seus garantidores e principais pagadores.

11.3. Créditos ilíquidos. Os processos de conhecimento ajuizados por Credores Sujeitos ao Plano que tiverem por objeto a condenação em quantía ilíquida, ou a liquidação de condenação já proferida, poderão prosseguir em seus respectivos juízos, até que haja a fixação do valor do Crédito Sujeito ao Plano, ocasião em que o Credor Sujeito ao Plano deverá providenciar a habilitação da referida quantia na Relação de Credores, para recebimento nos termos do presente Plano. Em hipótese alguma haverá pagamento de Credores Sujeitos ao Plano de forma diversa da estabelecida neste Plano, inclusive em ações judiciais ajuizadas que estiverem em curso quando da Homologação Judicial do Plano ou que forem ajuizadas após a homologação judicial do Plano.

11.4. Aditamentos, alterações ou modificações. Aditamentos, alterações ou modificações ao presente Plano podem ser propostos pelo GRUPO



TOMÉ a qualquer tempo após sua homologação Judicial e enquanto não encerrada a Recuperação Judicial, havendo ou não descumprimento do Plano, vinculando o GRUPO TOMÉ e todos os Credores Sujeitos ao Plano, desde que tais aditamentos, alterações ou modificações sejam aprovados pelo GRUPO TOMÉ e sejam submetidos à votação em Assembleia Geral de Credores própria para este fim, atingido o quorum requerido pelo art. 45 e 58 caput ou §1° da Lei 11.101/2005.

11.5. Alteração de crédito. Salvo se houver previsão em contrário neste Plano, os Credores que tiverem seus créditos alterados por meio de decisão judicial proferida em impugnação de crédito em data posterior ao início dos pagamentos, não terão o direito de receber o valor proporcional ao acréscimo decorrente de rateios já realizados. No entanto, fica assegurado seu direito de participação em rateios posteriores, pelo valor integral fixado na decisão judicial então vigente ou, se a habilitação de crédito tiver sido retardatária, pelo valor proporcional.

11.6. Cessão de crédito. Após a aprovação do presente Plano, os Credores constantes do Quadro Geral de Credores poderão ceder seus créditos a outros Credores ou a terceiros, sendo que a respectiva cessão produzirá efeitos a partir da notificação ao GRUPO TOMÉ, conforme mencionado no item 12.31, abaixo, bem como nos termos do Código Civil.

Todos os créditos oriundos de cessões anteriores ao presente Plano, independentemente de sua classificação, serão tratados como Credores Quirografários.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. Novos credores. Eventuais credores que não estejam arrolados no Quadro Geral de Credores e que, por ocasião de habilitação de credito por sentença, venham a ingressar como credores submetidos à Recuperação Judicial terão seus pagamentos iniciados nos prazos previstos, respeitados os termos da LRF, bem como o disposto no presente Plano de Recuperação Judicial.



- 12.2. Majoração e reclassificação de créditos. No caso específico de majoração/reclassificação de créditos referentes à Garantia Real Classe II, sujeitos ao presente Plano de Recuperação Judicial, que eleve o valor total da referida Classe divulgado na Relação de Credores, para montante que supere R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), a Proposta para Pagamento mencionada no item 7.2 será extinta, passando a figurar para a referida Classe II a Proposta para Pagamento mencionada no item 7.3.
- 12.3. Modificação do Plano na Assembleia de Credores. Aditamentos, alterações ou modificações ao Plano podem ser propostas a qualquer tempo após a Homologação Judicial do presente Plano, vinculando o GRUPO TOMÉ e todos seus Credores, desde que tais aditamentos, alterações ou modificações sejam aprovados pelo GRUPO TOMÉ e sejam submetidos à votação na Assembleia de Credores, e que seja atingido o quórum requerido pelos arts. 45 e 48, caput ou 1º, da LRF.
- 12.4. Convolação em falência. Não haverá a possibilidade de requerimento de decretação da falência do GRUPO TOMÉ, em razão do descumprimento das obrigações fixadas neste Plano, antes da realização da referida Assembleia de Credores mencionada no item 11.4 anterior.
- 12.5. Inadimplemento do Plano. Na hipótese de ocorrência de qualquer evento de descumprimento deste Plano e caso tal descumprimento não seja sanado no prazo de 30 (trinta) dias, o GRUPO TOMÉ deverá requerer ao Juízo da Recuperação, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da notificação do descumprimento, a convocação de uma Assembleia de Credores para deliberar a respeito de eventual emenda, alteração ou modificação ao presente Plano, que saneie ou supra tal descumprimento.
- 12.6. Conflito. Na hipótese de conflito entre as disposições deste Plano e as obrigações do GRUPO TOMÉ previstas em contratos celebrados com qualquer credor anteriormente à data do pedido, o presente Plano prevalecerá.

- 12.7. Divisibilidade das Previsões do Plano. Na hipótese de qualquer termo ou disposição do presente Plano ser considerada inválida, nula ou ineficaz pelo Juízo da Recuperação, as demais cláusulas deste Plano devem permanecer válidas e eficazes, desde que as premissas que as embasaram sejam mantidas.
- 12.8. Sub-Rogações. Créditos relativos ao direito de regresso contra o GRUPO TOMÉ e que sejam decorrentes do pagamento, a qualquer tempo, por terceiros, de créditos e/ou obrigações de qualquer natureza existentes, na Data do Pedido, contra o GRUPO TOMÉ, serão pagos nos termos estabelecidos neste Plano para os referidos Credores, desde que obtido o provimento judicial nos termos do 6º do art. 10 da Lei 11.101/2005.
- 12.9. Prazos. Os prazos previstos para pagamento dos Créditos sujeitos ao Plano, bem como eventuais períodos de carência previstos no presente Plano, somente terão início a partir da publicação do despacho que homologar o presente Plano.
- 12.10. Dos finais de semana e feriados Os pagamentos deverão ser realizados nas datas dos seus respectivos vencimentos. Na hipótese de obrigação prevista no Plano cair em dia não útil, o referido pagamento ou obrigação será realizado no Dia Útil, imediatamente seguinte, não havendo a incidência de juros, multa, correção monetária ou encargos moratórios.
- 12.11. Credores Não Sujeitos ao Pano. Os titulares de Créditos Não Sujeitos ao Plano poderão optar por receber seus Créditos na forma estabelecida para pagamento dos Credores com Garantia Real ou dos Credores Quirografários.
- 12.12. Créditos Intergrupo. A critério do GRUPO TOMÉ, os Créditos Intergrupo poderão ser assumidos por outra sociedade do GRUPO TOMÉ ou compensados, desde que a referida compensação seja feita antes da Reorganização da Estrutura de Crédito. Em hipótese alguma haverá desembolso de valores para pagamento de quaisquer Créditos Intergrupo



antes da satisfação integral de todos os demais Créditos Sujeitos ao Plano ou enquanto não sanado eventual inadimplemento no âmbito dos valores mobiliários emitidos nos termos do presente Plano.

- 12.13. Forma de pagamento. Os Créditos constantes da Relação de Credores devem ser pagos nos termos deste Plano, por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo Credor, por meio de documento de ordem de crédito (DOC) ou de Transferência Eletrônica Disponível (TED), ou por qualquer outra forma de pagamento que for acordada entre o GRUPO TOMÉ e o respectivo Credor sujeito ao Plano, servindo o documento de pagamento como Comprovante da Operação.
- 12.14. Informações de dados bancários. Os Credores devem informar ao GRUPO TOMÉ seus respectivos dados bancários para fins da realização de pagamentos, no prazo máximo de 10 (dez) dias da Homologação Judicial do presente Plano, por meio de comunicação por escrito endereçada ao GRUPO TOMÉ na forma do Item 12.20 abaixo.
- 12.15. Ausência de informação sobre dados bancários. Os pagamentos que não forem realizados em razão dos Credores não terem informado seus dados bancários no prazo estabelecido, não serão considerados como evento de descumprimento deste Plano, não havendo, por parte do Credor, o direito de solicitar a incidência de juros, multa, correção monetária ou encargos moratórios.
- 12.16. Agente de pagamento. O GRUPO TOMÉ poderá contratar, às suas expensas, empresa específica para atuar como agente de pagamentos, a qual, neste caso, ficará encarregada da efetivação dos pagamentos aos Credores sujeitos ao Plano.
- 12.17. Reorganização operacional. O GRUPO TOMÉ poderá encerrar atividades, unificar para fins de localização de funcionamento, quaisquer de suas coligadas e/ou controladas, bem como suas filiais, sucursais, representações, localizadas em qualquer parte do país, desde que convenham aos seus interesses sociais, bem como seja economicamente viável, desde que o seu Fluxo de Caixa seja privilegiado com tal atitude.



- 12.18. Encerramento da Recuperação Judicial. O processo da Recuperação Judicial será encerrado a qualquer tempo após a Homologação Judicial do Plano, a requerimento do GRUPO TOMÉ, desde que todas as obrigações do Plano que se vencerem até 2 (dois) anos após a Homologação do Plano sejam cumpridas.
- 12.19. Lei Aplicável. Os direitos, deveres e obrigações decorrentes deste Plano deverão ser regidos, interpretados e executados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.
- 12.20. Notificações. Todas as notificações, requerimentos, pedidos e quaisquer outras comunicações ao GRUPO TOMÉ, requeridas ou permitidas por este Plano, para serem eficazes e serem reconhecidas como válidas, devem ser feitas por escrito e, somente, serão consideradas realizadas quando:
 - a) Enviadas por correspondência registrada com aviso de recebimento, ou por courier e efetivamente entregues, para:

GRUPO TOMÉ

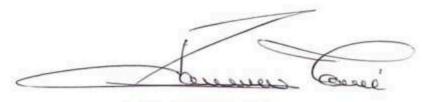
Av. José Odorizzi n° 900, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.810-900. E-mail: contatorj@tome.com.br

12.21. Foro. Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou que estiverem relacionadas a este Plano ou aos Créditos Sujeitos à Recuperação Judicial serão resolvidas pelo MM. Juízo da Recuperação, até a prolação da decisão de encerramento da Recuperação Judicial, e desde que não esteja pendente recurso com efeito suspensivo contra a referida decisão.

São Bernardo do Campo, 25 de agosto de 2017.

O presente Plano de Recuperação Judicial é firmado pelos representantes legais devidamente constituídos do GRUPO TOMÉ.





TOMÉ PARTICIPAÇÕES LTDA

Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF n° 48.131.437/0001-90

TOMÉ ENGENHARIA S.A.

Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF n° 11.245.802/0001-88

TOMÉ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF n° 44.384.832/0001-24

SOTREL EQUIPAMENTOS S.A.

Coccep

Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF n° 28.908.804/0001-02

TOMÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF n° 14.376.238/0001-20

TOMÉ EDIFICAÇÕES LTDA

Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF n° 16.683.402/0001-78

BELA ROMA SPE LTDA

Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF n° 17.443.178/0001-00

SANTALUZ LOGÍSTICA E TRANSPORTE INTERMODAL LTDA

Coccel

Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF n° 54.178.215/0001-26